



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA**

**“COM DUAS SEMANAS ELE COLOCOU ALIANÇA NO MEU DEDO”: MENINAS
ESPOSAS NA TRAMA DOS CASAMENTOS INFANTIS NO BRASIL**

Marília Vilela Alencastro Veiga

Brasília - DF

2019

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA**

**“COM DUAS SEMANAS ELE COLOCOU ALIANÇA NO MEU DEDO”: MENINAS
ESPOSAS NA TRAMA DOS CASAMENTOS INFANTIS NO BRASIL**

Marília Vilela Alencastro Veiga

Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção de título de Mestre em Psicologia Clínica e Cultura.

Orientadora: Prof. Dra. Valeska Maria Zanello de Loyola

**Brasília - DF
2019**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

BANCA EXAMINADORA

**Profa. Dra. Valeska Maria Zanello de Loyola – Presidente
Universidade de Brasília – UnB**

**Profa. Dra. Silvia Renata Magalhães Lordello – Membro Interno
Universidade de Brasília – UnB**

**Profa. Dra. Madge Porto Cruz – Membro Externo
Universidade Federal do Acre – UFAC**

**Profa. Dra. Isabela Machado da Silva – Membro Suplente
Universidade de Brasília – UnB**

Brasília, julho de 2019

Àquelas que me permitiram entrar em suas casas e conhecer suas histórias

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, mãe, pai e irmão, pelo espírito crítico e de investigação para além do comum. Agradeço à minha mãe, em particular, pelo exemplo de insistir e persistir na vida acadêmica em minha infância e adolescência, mostrando que essa via faz parte dos outros caminhos possíveis às mulheres, para além da conjugalidade e maternidade. Ademais, agradeço-a pela companhia, logo no início da pesquisa de campo, nas andanças pelo interior do estado de Goiás. Foi aí que vi que era possível, que inaugurei a coragem de bater de porta em porta e encontrar pessoas e histórias de vida que não esquecerei. Ainda da família, sou grata à minha madrinha, Milene, e à Maria Vitória, que me acolheram em sua casa nas vindas constantes à Brasília.

Agradeço às muitas melhores amigas, acadêmicas e vanguardistas, que me acompanharam na correria entre cidades, trabalho e afazeres acadêmicos. Especificamente, meu muitíssimo obrigado às duas Maísas. A de Formosa/GO pela amizade, pelas andanças pelo mato para espairecer, por fazer parte da minha casa e me ensinar que a vida é arte. E a de Brasília, por me iniciar nos pormenores e pormenores da pós-graduação. Não posso deixar de citar Julia e suas aulas (formais e informais) sobre as adolescências, e minhas alunas nerdíssimas, Júlia, Larissa, Elizandra e Juliana, obrigada pelas reflexões e por me acompanharem no processo de pesquisa de campo. Agradeço ainda à Paula, Luíza, Lívia, Priscila, Marcela e as citadas acima pela sororidade - aspecto indispensável na vida de ser mulher.

Agradeço também às colegas de trabalho, e também melhores amigas, Ana Paula, Ana Luíza e Lorena pela imensa compreensão e apoio nesses dois anos de divisão entre vida acadêmica e profissional, e também pelos momentos de descontração e amizade que transformam o ambiente de trabalho em um lugar de carinho e cumplicidade. O Tribunal de Justiça e suas/seus magistradas/os também merecem minha atenção nesta seção. Sou grata a Fernando Oliveira por autorizar minha pesquisa no nosso ambiente de trabalho e, assim, mostrarmos ao mundo acadêmico um pouco dos desafios diários com os quais nos deparamos. À Marina Buchdid, pela atenção e esforço de me ajudar a conciliar o (quase) inconciliável: dividir-me entre as pilhas de processo de urgência e a pesquisa científica. Sem o auxílio de mais esta mulher, talvez não teria sido possível, para mim, chegar ao final desta jornada. Aliás, aproveito para saudar a força das mulheres que lutam diariamente no âmbito do judiciário (magistradas, assistentes sociais, escritoras, assistentes, psicólogas) por resoluções mais justas às mulheres e meninas vítimas de violência.

Agradeço peculiarmente ao meu carro, companheríssimo em milhares de quilômetros rodados. À minha psicóloga (Inês Saraiva Pinheiros), amigas, pai e Felipe, que me puxavam de volta à sanidade e ao autorrespeito nos vários momentos em que me perdi nas exigências perfeccionistas.

Agradeço aos feminismos, minha paixão mais longa e trampolim para meus projetos profissionais e de vida. Nesse âmbito, minha gratidão especial à Profa. Valeska Zanello, pelo aprendizado profundo que me proporcionou e pela atenção minuciosa que confere a cada uma de nós, orientandas, não só como professora, mas já como amiga. Às colegas de mestrado, meu obrigada pelas reflexões em conjunto, pelo apoio em momentos difíceis, como o foi a eleição presidencial de 2018, marcada pelo retrocesso, mas que serviu para ratificar que ninguém vai soltar a mão de ninguém e que vamos resistir fazendo ciência e política.

Por último e mais importante, agradeço às meninas que conheci durante a pesquisa de campo e à solicitude de me contarem suas histórias. Elas me confiaram suas dores e me fizeram compreender algumas das mazelas dos adoecimentos gendrados. Sou grata também a outras pessoas e instituições que me ajudaram a encontrar essas meninas. No meio do caminho, fiz algumas novas amizades, como a da coordenadora de uma escola onde algumas entrevistas aconteceram. A impressão que fica é que a vida no interior tem outro ritmo. Para além das atrocidades apontadas nesta dissertação, encontrei pessoas que chamavam para almoçar em suas casas, que ofereciam ajuda e paravam para conversar.

Foram dois anos intensos, de muito aprendizado e sororidade. Obrigada, Universidade de Brasília.

RESUMO

Dentre 84 países, o Brasil está em 4º lugar no mundo em números absolutos de crianças casadas. O casamento infantil, ato formal ou informal envolvendo ao menos uma pessoa com menos de 18 anos, tem sido endereçado internacionalmente como um dos mais nefastos desdobramentos da submissão das mulheres em sociedades patriarcais. Especialistas têm apontado uma especificidade na realidade brasileira: em geral, se em países africanos ou asiáticos há uma negociação dos pais e da família na realização do matrimônio, por aqui, as meninas decidem elas mesmas pela união. Que “escolha” seria essa? As interseccionalidades de gênero, raça e classe são elencadas como marcadores importantes no destino de quem se casa em tenra idade. Além disso, há caminhos privilegiados no tornar-se mulher ou homem no atual contexto social brasileiro. Para as mulheres, destacam-se as vias amorosa e materna, que configuram certa forma de relacionar-se que as vulnerabiliza. Este trabalho tem como tema central o casamento infantil no Brasil, em especial a análise dos processos subjetivos específicos que permeiam a manifestação desse fenômeno no país. Para isso, são utilizadas as categorias analíticas dos dispositivos amoroso e materno, tendo como objetivo perscrutar o que seria essa “agência” das meninas pela concretização da união com homens. A dissertação foi dividida em dois artigos. No primeiro, houve o esforço de compilar, mediante levantamento bibliográfico e revisão sistemática de literatura, o que já se produziu no campo das Ciências Humanas e Sociais acerca do fenômeno no Brasil, e o que se encontrou foi a escassez de estudos. No segundo artigo, a partir da transcrição de nove entrevistas com meninas casadas, foi realizada análise de conteúdo, sendo elencadas as seguintes categorias: (1) Ser escolhida; (2) Invisibilidade das agressões no casamento infantil; (3) Relações familiares e experiências de violações/violências cotidianas. Casamento e maternidade apareceram, na narrativa das meninas participantes, quase como o único destino possível para enfrentar a pobreza e as violações cotidianas em suas vidas. O Poder Judiciário brasileiro tem se deparado com a repetição de casos dessa natureza, mas ainda não se nomeia o problema como casamento infantil, deixando-o relativamente invisível à sociedade. Desse modo, este estudo se justifica pela necessidade de dar visibilidade ao tema, tanto socialmente quanto no âmbito das Ciências Sociais e Humanas. Recomenda-se a realização de mais estudos, levando em consideração, por um lado, a complexidade do tema e, por outro lado, a recorrência do fenômeno e a escassez de pesquisas. Faz-se mister compreender quais ações poderiam ser eficazes no enfrentamento da questão. Organizações internacionais apontam o empoderamento das meninas como uma das principais formas de enfrentamento do casamento infantil mundialmente.

Palavras-chave: casamento infantil, gênero, feminismo, adolescência, amor, conjugalidade, maternidade, interseccionalidade.

ABSTRACT

Among 84 countries in the world, Brazil ranks fourth in absolute numbers of married children. Child marriage (a formal or informal union, involving at least one person under the age of 18) has been addressed internationally as one of the most damaging consequences of the submission of women in patriarchal societies. Specialists have pointed out a specificity in the Brazilian reality: in general, if in African or Asian countries there is a negotiation among parents and family to the realization of the marriage, here, the girls decide for themselves to get married. What "choice" would that be? The intersectionalities of gender, race, and class are listed as important markers in the fate of those who marry at a young age. Besides, there are privileged ways to become a woman or a man in the current social Brazilian context. For women, the amorous and maternal pathways stand out, which configure ways of relationship that makes them vulnerable. This work focuses on child marriage in Brazil, especially the analysis of the specific subjective processes that permeate the manifestation of this phenomenon in the country. In this sense, the concepts of loving and maternal devices are used to examine the Brazilian specificity of girls to manifest "agency" in the concretization of union with men. Therefore, this dissertation was divided into two articles. In the first, there was an effort to compile, through a bibliographical survey and a systematic review of literature, what has already been published in the field of human and social sciences about the phenomenon in Brazil, and what was found was a lack of studies. In the second article, from the transcription of nine interviews with married girls, a content analysis was performed, listing the following categories: (1) To be chosen; (2) Invisibility of aggressions in child marriage; (3) Family relations and daily experiences of violence. Marriage and motherhood appear in the narrative of the participants almost as the only possible destiny to face poverty and daily violations in their lives. The Brazilian Judiciary has been faced with the repetition of cases of this nature, but the problem is not yet named as child marriage, leaving it relatively invisible to society. Thus, this study is justified by the need to give visibility to the theme, both socially and within the social and human sciences. Further studies are recommended, taking into account, on the one hand, the complexity of the theme and, on the other hand, the recurrence of the phenomenon and the scarcity of research. It is necessary to understand what

actions can be effective in addressing the issue. International organizations point to the empowerment of girls as one of the main forms of coping with child marriage worldwide.

Keywords: child marriage, gender, feminism, adolescence, love, maternity, conjugality intersectionality.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
ARTIGO 1 – CASAMENTO INFANTIL NO BRASIL, “ESCOLHA” DAS MENINAS? ENTRE A NATURALIZAÇÃO SOCIAL E A INVISIBILIDADE NAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS ..	19
Introdução	20
Método	27
Resultados	31
Discussão.....	37
Conclusão	43
Referências bibliográficas	44
ARTIGO 2 – ESCOLHER É SER ESCOLHIDA: MENINICE, POBREZA E CASAMENTO INFANTIL NO BRASIL	50
Introdução	51
Método	56
Resultados e Discussão	58
Conclusão.....	74
Referências Bibliográficas	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	84

INTRODUÇÃO

Sempre no escuro, nunca de dia — isso era ele. Ah, bem se diz, carinho não dói. E talvez, desde menina, no fundo do coração, eu tivesse inveja de Mãe: aquele homem enxuto, branco de cara, cabelo crespo, mostrando os dentes sem falha quando se ria. Começou mais como uma brincadeira. E aos pouco, bem aos poucos, é que foi ficando uma brincadeira perigosa.

*Memorial de Maria Moura
Raquel de Queiroz, Rio de Janeiro: Bestbolso, 2010.*

*Os teus cabelos cobriam os lábios teus
Não permitindo encontrar os meus
E você é baixinha. Gatinha, eu vou parar
Mas tudo isso porque eu me sinto coroão
Tu tens apenas metade da minha ilusão
Seus doze aninhos permitem somente um olhar*

Nosso sonho, Claudinho e Buchecha, 1996.

O casamento infantil, ato formal ou informal envolvendo ao menos uma pessoa com menos de 18 anos, tem sido endereçado internacionalmente como um dos mais nefastos desdobramentos da submissão das mulheres em sociedades patriarcais. Sakhonchik, Recavarren, e Tavares (2017), como também aponta Murray (2013), resumem o cenário mundial e os impactos desse fenômeno:

A cada ano, 15 milhões de meninas em todo o mundo se casam antes dos 18 anos (...) elas têm uma probabilidade maior de serem expostas à violência do parceiro e ao abuso sexual do que as que se casam mais tarde. Elas também representam até 30% do abandono escolar

feminino na educação secundária e tendem a ter filhos mais cedo.
(2017, p.1)

A constatação de que o Brasil está entre os países com alta prevalência de casamentos infantis (Taylor, Lauro, Segundo, & Greene, 2015) gera um estranhamento visto acreditar-se que esse é um cenário típico de países do Sub-Saara e sul asiático. No contexto judiciário, em que a pesquisadora atua profissionalmente, são frequentes os casos de meninas grávidas de seus “maridos”, “namorados”, “amigados”, bem como histórias de mulheres de 35 anos já avós, que “juntaram-se” com o primeiro marido aos 13 anos e engravidaram logo em seguida, lamentando-se ao verem as filhas de 16 anos seguirem “pelo mesmo caminho”. Ainda assim, entretanto, tais situações não são intituladas como casamento infantil; criando, de saída, uma invisibilidade do problema no país e o desalinho com os pressupostos internacionais, que consideram o matrimônio antes dos 18 anos como uma violação de direitos da criança e do adolescente, devendo ser enfrentada.

O Instituto Promundo apontou, em pesquisa, que, dentre 84 países, o Brasil está em 4º lugar no mundo em números absolutos de crianças casadas, sendo as esposas de 10 a 14 anos 65 709 meninas e as de 15 a 17 anos, 488 381 meninas (Taylor et al., 2015, p. 25). O Código Penal brasileiro prevê presunção de violência a atos libidinosos ou conjunção carnal com menores de 14 anos e, diante da aplicação tímida da lei nas cortes do país, o Superior Tribunal de Justiça emitiu súmula nº 593 (Superior Tribunal de Justiça, 2017), ressaltando ser: “(...) *irrelevante o eventual consentimento da vítima para a prática do ato, experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente*”, admitindo, portanto, a recorrência da consensualidade e de relacionamentos assimétricos que chegam ao judiciário. Nesse âmbito ainda, a Lei nº 13.811 (Brasil, 2019), já pautada em ações de

enfrentamento ao fenômeno, alterou o art. 1520 do Código Civil e proibiu o casamento de menores de 16 anos, antes possível em caso de gravidez, demarcando o início do endereçamento do problema pelo Estado. Internacionalmente, entretanto, advoga-se pelo limite de 18 anos (Hernández, García, & Suárez, 2014), visto haver evidências de que a conjugalidade tardia constitui-se como fator de proteção às mulheres (Murray, 2013; Sakhonchik et al., 2017).

Desse modo, no âmbito da Psicologia, entende-se haver um campo vasto de investigação, que abrange desde a construção do desejo erótico e conjugal de homens por meninas e vice-e-versa, passando pelos desdobramentos/impactos longitudinais do casamento infantil na identidade das mulheres que se tornam esposas ainda na meninice, até a construção de possibilidades contextualizadas de enfrentamento. Nesse âmbito, esta pesquisa debruçou-se sobre dois marcadores diferenciais em relação aos demais países com alta prevalência do fenômeno: a consensualidade da união e a “agência” das meninas, isto é, a participação ativa delas no projeto e concretização do casamento (Taylor et al., 2015). Não raro, no contexto judiciário e da segurança pública, presenciam-se meninas protestando pelo direito de viverem com seus “parceiros” e pedindo pela não punição dos autores do abuso.

Em sua experiência profissional, a pesquisadora identificou a falta de espaços de escuta qualificada nos diversos serviços de cuidado (no âmbito da segurança pública, da Assistência Social, Saúde Mental e do Judiciário): locais por onde as meninas esposas transitam quando situações de abuso sexual chegam a ser denunciadas ou outras violações identificadas desvelam casamentos infantis invisibilizados – por exemplo, denúncias de “negligência” parental em que as mães são menores de 18 anos. Nos espaços institucionais citados, portanto, é usual que o acolhimento se dê por meio de tentativas frustradas de

convencimento da menina de que a situação vivida é desprotetiva, ou ainda, através de um movimento de convivência com o casamento, colocando-as no patamar de adultas, perante a ausência de alternativas de laços afetivos contínuos e de perspectivas de desenvolvimento para além do destino de mães e esposas – único caminho aparentemente viável. Nesse sentido, Santos aponta que: “acabamos achando normal que uma menina de 12 anos se case com um homem mais velho porque assim ela não estará passando fome” (2017, p.80).

Segundo Zanello (2018) e Navarro (2012), o amor romântico é uma das formas mais insidiosas de submissão das mulheres, por ser pautado em premissas de incompletude identitária e passividade que as fazem esperar que o outro empreenda esforços para escolhê-las e sanar essa falta. Trata-se, assim, de viver em função do outro, pura funcionalidade, negligenciando outras áreas da vida – educação, profissionalização e demais relações afetivas, como laços de amizade e sororidade (união e aliança entre mulheres, baseada na empatia e companheirismo) (Peixoto & Heilborn, 2016; Zanello, 2007). No que tange a vivência da própria sexualidade, os sintomas da submissão feminina são ainda mais desoladores: no âmbito judiciário, não são raro os casos em que meninas narram ter, aos poucos, se “apaixonado” por autores de abuso sexual contra elas. Nesse sentido, Taylor et al. (2016) notaram que meninas não interpretam como forçada a relação sexual não desejada, se o ato ocorre no âmbito do relacionamento amoroso ou na esperança de que se torne um:

(...) a importância e o peso das relações afetivas e de namoro, muitas vezes, são evidentes nas narrativas de considerável número de meninas, acabando por produzir um grau de tolerância entre as meninas para aguentar situações de violência”(p.71).

Quanto à precocidade em atingir o destino de esposas e mães, acrescentam-se as interseccionalidades de raça e classe; afinal são meninas negras e pobres que se casam aos 15 anos. A adolescência é um fenômeno novo, quase contemporâneo (Ariès, 1981; Calligares, 2000) e consiste em uma moratória imposta pela sociedade a pessoas que já incorporaram e compreenderam os valores e normas compartilhados e que, além disso, estão aptos fisicamente a cumprir com as exigências que a vida em comunidade exige, mas que terão de esperar mais 10 anos para serem reconhecidos como membros independentes. A vivência adolescente, entretanto, irá configura-se de formas diferentes a depender das intersecções de classe, raça e gênero (Traverso-Yépez & Pinheiro, 2005; Nogueira, 2018; Zanello, 2011). Zanello afirma que:

É na oportunidade deste “preparo” [para entrada no mercado de trabalho] que se podem encontrar importantes diferenças entre as classes sociais. Dentre estas diferenças, pode-se citar um maior índice de concentração de gravidez na adolescência nas classes sociais mais desfavorecidas, como menor escolaridade, bem como a necessidade dentre os adolescentes mais pobres de adentrar na vida laboral mais cedo e ajudar nas tarefas domésticas. (2011, p. 155)

Há, ainda, uma desigualdade na divisão desse trabalho que cria trajetórias de meninas voltadas à domesticidade. Segundo Heilborn, há a ideia de meninas como “mulheres pequenas” e quanto mais irmãos homens, mais trabalho para si, visto que, para a mãe, a menina é seu “braço direito” (1997, p. 315).

O objetivo desta pesquisa foi, portanto, compreender os caminhos subjetivos seguidos por meninas esposas no contexto brasileiro, isto é, refletir sobre os caminhos privilegiados de subjetivação que aumentam o risco de meninas entrarem em relacionamentos íntimos

abusivos. Para tanto, este estudo foi dividido em dois capítulos. No primeiro deles, empreendeu-se o esforço de compilar, por meio de levantamento bibliográfico e revisão sistemática de literatura em plataformas científicas de referência no Brasil, o que já se produziu sobre o tema no campo das Ciências Humanas e Sociais no nosso país. Procurou-se elencar quais as especificidades do fenômeno já reconhecidas pela comunidade acadêmica e ressaltou-se a atuação premente de entidades internacionais não-governamentais no reconhecimento e enfrentamento do problema, mundialmente.

No segundo capítulo, foram realizadas entrevistas com 9 meninas casadas e moradoras de pequenos centros urbanos no interior de Goiás – onde a pesquisadora atua profissionalmente. A partir da transcrição das entrevistas, foi realizada análise de conteúdo (Bardin, 2016). Foram levantadas as seguintes categorias: (1) Ser escolhida; (2) Invisibilidade das agressões no casamento infantil; (3) Relações familiares e violações cotidianas. O objetivo foi perscrutar os caminhos subjetivos que são vivenciados pelas meninas esposas, de modo a contribuir para reflexões sobre novas formas de compreensão e enfrentamento do fenômeno.

Acerca da pesquisa de campo, vale ressaltar que houve dificuldades éticas e práticas em acessar as meninas casadas. Como foi descrito acima, o intercuro carnal com menores de 14 anos, mesmo que consentido, configura-se como crime de estupro de vulnerável (art. 217A, Código Penal), sendo compulsória aos profissionais de saúde a notificação externa, ou seja, a comunicação às autoridades de segurança e rede de proteção, em conformidade com o Estatuto da Criança e Adolescente. Diante das premissas do sigilo ético em pesquisa e da garantia às participantes de que suas vidas não seriam expostas para além dos limites acadêmicos, foi um desafio encontrar uma negociação possível entre os impedimentos legais

e éticos e o compromisso científico (e político) de desvelar as vivências subjetivas dessa conformação identitária ainda muito pouco conhecida. Ao procurar por casos já judicializados, obteve-se baixa adesão à pesquisa, visto que as meninas e seus familiares, já invadidos em sua intimidade por diversas instituições (Conselho Tutelar, Centros de Assistência Social, Polícia Civil, Justiça), desconfiavam de mais uma “intromissão”. Ademais, em alguns municípios com casos já denunciados, as próprias autoridades locais impuseram dificuldades em indicar participantes, justificando-se pelo receio de que a concessão de informações pudesse ferir os aspectos protetivo e legal dos serviços ali presentes. Optou-se, assim, por também utilizar o método bola de neve (para encontrar participantes com mais de 14 anos), o que viabilizou o andamento da pesquisa de campo, mas concentrou as entrevistas com meninas de 14 anos ou mais.

Ressalva-se, porém, que na atuação como psicóloga judiciária, a pesquisadora já se deparou com muitos casos de estupro de vulnerável que passam pela promessa ou concretização de coabitação e maternidade antes de as meninas completarem seus 14 anos, e se supõe que muitos casos ainda permaneçam desconhecidos pelas redes de proteção, justamente devido à invisibilidade dos casamentos infantis no Brasil. O que evidencia a necessidade de compreender as trajetórias mais precoces do fenômeno estudado nesta pesquisa. Fica a cargo de novas pesquisas, então, encontrar maneiras de chegar a meninas esposas com menos de 14 anos.

Os esforços desta pesquisa, portanto, foram, sobretudo, de dar visibilidade aos casamentos infantis no Brasil e de incentivar novos estudos, levando em consideração a escassez de pesquisas nesse campo.

ARTIGO 1

**CASAMENTO INFANTIL NO BRASIL, “ESCOLHA” DAS MENINAS? ENTRE A
NATURALIZAÇÃO SOCIAL E A INVISIBILIDADE NAS PRODUÇÕES
CIENTÍFICAS**

**CHILD MARRIAGE IN BRAZIL, GIRL’S “CHOICE”? BETWEEN SOCIAL
NATURALIZATION AND INVISIBILITY IN SCIENTIFIC PRODUCTIONS**

Resumo

Pesquisa recente apontou alta prevalência de meninas casadas no Brasil. Internacionalmente considera-se “casamento infantil” a união, formal ou informal, envolvendo ao menos uma pessoa com menos de 18 anos, e o estudo desvela que, em média, as meninas são 9 anos mais novas que seus esposos. Apesar disso, não parece haver alarde a respeito da recorrência do fenômeno no país. O objetivo deste estudo foi compreender o que tem sido pesquisado no campo das Ciências Humanas e Sociais sobre o tema no Brasil. Foi realizada uma revisão sistemática da literatura, com levantamento bibliográfico em plataformas científicas importantes no país, acerca do “casamento infantil no Brasil e ” e “casamento infantil na América Latina e Caribe”. De 512 artigos analisados, 5 citam a América Latina e, destes, 3 citam o Brasil no corpo do texto, sendo estudos multicêntricos que não analisam detidamente a situação do fenômeno no país. Informalidade, prevalência em áreas urbanas, consensualidade das relações parecem ser algumas das especificidades do casamento infantil brasileiro. Enquanto em países subsaarianos e asiáticos, a prática tende a ser um arranjo negocial, no Brasil há uma “agência” das meninas na decisão pelo casamento, possível consequência de um contexto sócio-cultural que nega a elas outros caminhos identitários para além do matrimônio e maternidade. Diante da escassez de produção, faz-se mister empreender estudos científicos acerca do fenômeno com atenção às interseccionalidades de raça, classe e gênero, a fim de construir estratégias efetivas de enfrentamento ao problema.

Palavras-chave: casamento infantil, juventude, adolescência, gênero.

Abstract

Recent research showed high prevalence of married girls in Brazil. Internationally, "child marriage" is considered the union, formal or informal, in which at least one person have under the age of 18, and the study reveals that, on average, girls are nine years younger than their husbands. Despite this, there seems to be no wonderment about the recurrence of the phenomenon in the country. The objective of this study was to understand what has been researched in the field of Human and Social Sciences on the subject in Brazil. A systematic literature review was carried out, with a bibliographical survey on important scientific platforms in the country, about "child marriage in Brazil" and "child marriage in Latin

America and the Caribbean". Of 512 articles analyzed, 5 cite Latin America and, of these, 3 cite Brazil in the body of the text, being multicentric studies that do not analyze closely the situation of the phenomenon in the country. Informality, prevalence in urban areas and consensuality of relationships seem to be some of the specificities of Brazilian child marriage. While in sub-Saharan and Asian countries the practice of child marriage tends to be a negotiating arrangement, in Brazil there is an "agency" of girls in the decision for marriage, which is a possible consequence of a socio-cultural context that denies them other identitarian paths beyond marriage and maternity. Given the scarcity of production, it is necessary to undertake scientific studies about the phenomenon with attention to the intersectionalities of race, class and gender, in order to construct effective strategies to confront the problem.

Key-words: child marriage, youth, adolescence, gender.

Introdução

Os estudos globais são unânimes em conceituar o casamento infantil como a união, formal ou informal, envolvendo ao menos uma pessoa com menos de 18 anos (Abdool-Zerezeghi et al., 2017; Greene, Perlson, Taylor, & Lauro, 2015; Mathur, Greene, & Malhotra, 2003; V. B. Santos, 2017; Taylor, Lauro, Segundo, & Greene, 2015). Mathur et al. (2003) sublinham a sequência de acordos internacionais das Nações Unidas que desvelaram o fenômeno: em 1948, destacou-se que o casamento deveria acontecer somente após livre e completo consentimento dos noivos; em 1979, que o casamento infantil não possui efeitos legais, e apenas em 1989, entende-se por criança as pessoas com menos de 18 anos, regra estabelecida pela Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), da qual o Brasil é signatário. Em 1994, a Conferência Internacional sobre Desenvolvimento de Programas de Ação e População abarcou específica e reiteradamente o tema do casamento infantil, recomendando esforços para eliminar a coerção, mudar legislações permissivas e gerar suporte social provendo educação e trabalho (Mathur et al., 2003).

Documento de Abdool-Zerezeghi et al. (2017) — produção lançada pela *Girls not Brides*¹ — concentra as principais características e especificidades do casamento infantil na América Latina e Caribe, e salienta que somos países católicos, com altos índices de desigualdade e instabilidade econômica, em momento histórico de migrações da zona rural para urbana (com maior concentração de casamento infantil ainda em áreas rurais), em que as meninas tendem a estudar por mais tempo do que os meninos. As meninas esposas estariam mais propensas ao controle de seus parceiros (Taylor et al., 2015), à violência conjugal, à gravidez precoce, interrupção na escolarização e risco de contrair doenças sexualmente transmissíveis (Abdool-Zerezeghi et al., 2017; Greene et al., 2015; Mathur et al., 2003; Taylor et al., 2015).

Abdool-Zerezeghi et al. (2017) destacam ainda a natureza informal dos casamentos na América Latina e Caribe (ALC), o que contrasta com as dinâmicas mais ritualizadas e formais de outras regiões nas quais há alta prevalência do fenômeno, tais como Sul da Ásia e África Subsaariana.

No que concerne ao fenômeno no Brasil, a título de ilustração, narraremos a história fictícia de uma menina negra, nascida na primeira década dos anos 2000, moradora de um bairro pobre em uma cidade de 50 mil habitantes. Ela e sua família acabam de mudar de município a fim de fugir do pai, que bebia e batia na mãe cada vez com maior frequência, até quando não estava bêbado. Ela é a mais velha dentre os 5 irmãos, cuida dos mais novos de manhã e vai à escola de tarde, já reprovou 2 vezes. Não tem amigas com quem conversar, em sua experiência, as meninas não são confiáveis. A mãe arranhou outro namorado e, em 1 mês,

¹ Parceria global com mais de 180 organizações que trabalham pelo fim do casamento infantil. A *Girls not Brides* foi criada em 2010 pela organização *The Elders* -- um grupo independente de líderes reunidos por Nelson Mandela em 2007, a fim de endereçar problemas mundiais (SVANEMYR et al., 2012)

ela e os meninos se mudaram para a casa dele, trabalhador, sério, deu até um celular para a menina. Nas horas vagas, a protagonista desta história ouve as músicas sobre as “novinhas” do funk, gosta de dançar. O marido “legal” da mãe começa a impor limites às mulheres da casa; um dia chega bêbado, briga com a mãe e insinua que a menina é “até bonitinha e está crescida”.

Em uma festa, ela conhece um homem, mais velho, divertido, trabalhador. Eles “ficam” e ele quer continuar a vê-la nos dias seguintes. Diz que está cansado da vida de solteiro, dessas mulheres “bandidas”... a menina não, ela será diferente das outras. E, de repente, existe uma fresta de esperança, uma ideia de mudar de vida, de ter a própria casa, ele diz que mulher dele não trabalha fora – ela não iria precisar trabalhar de doméstica! É certo que a menina contava apenas com 14 anos, mas o amor, ele não espera. Mês que vem ela se muda para a casa dele, enfrentando a mãe e tudo mais.

Apesar de fictícia, esta narrativa compila aspectos que não são tão incomuns ao cotidiano popular brasileiro; a despeito disso, não é designada socialmente como um “casamento infantil”. Nesse âmbito, pesquisa do *Instituto Promundo*² parece inaugurar a visibilidade sobre o fenômeno e o interesse por compreender as motivações e os impactos do casamento na vida de meninas brasileiras, bem como desvelar o porquê de sua recorrência no país. Tal pesquisa apontou que, dentre 84 países, o Brasil figura em 4º lugar no mundo em números absolutos de crianças casadas, sendo as esposas de 10 a 14 anos 65 709 meninas e as de 15 a 17 anos, 488 381 meninas (Taylor et al., 2015), com uma diferença média de idade entre as meninas e seus esposos de 9.1 anos. A publicação concentra-se em entrevistas com:

² “organização não governamental que atua em diversos países do mundo buscando promover a igualdade de gênero com foco no envolvimento de homens e mulheres na transformação de masculinidades” (<https://promundo.org.br/sobre-o-promundo/>, acessado em 31/05/2018)

meninas casadas, esposos, familiares e comunidade, em um estudo quali e quantitativo, nos estados de maior concentração do fenômeno: Maranhão e Pará, segundo dados do Censo 2010 (Taylor et al., 2015).

Taylor et al. (2015) confirmam a prevalência da informalidade no Brasil, sendo as causas e consequências similares àquelas do casamento formal. E diferentemente de uma tendência global, entretanto, no país (Abdool- Zerezeghi et al., 2017; Taylor et al., 2015) — e em El Salvador (Abdool-Zerezeghi et al., 2017) —, a incidência do casamento infantil também é significativo em áreas urbanas; tanto que Taylor et al. (2015), estrategicamente, decidem concentrar o trabalho de campo da pesquisa em áreas urbanas marginais a fim de embasar políticas públicas consistentes com a realidade brasileira.

Além de informais e urbanas, Taylor et al. (2015) apontam para a especificidade brasileira da consensualidade dessas uniões, visto que o estudo identificou uma expressão de “agência” das meninas, isto é, “níveis de escolha própria que influenciam a decisão a casar”(p. 09); o que desafia os pressupostos em torno do casamento infantil em outras partes do mundo, onde encontramos a especificidade de casamentos negociados ou, ao menos, marcadamente motivados pelas necessidades socioeconômicas da família de origem da menina (Abdool- Zerezeghi et al., 2017; Nour, 2009; Taylor et al., 2015). Em contrapartida, no Brasil, a necessidade socioeconômica manifesta-se como preocupação das próprias meninas esposas, como fator que compõe a agência delas e não de familiares. Na pesquisa, houve a repetição do termo “arranjar” marido e filhos como uma possibilidade de adquirir *status* social (p. 63). Segundo Taylor et al.:

Sair da casa dos pais também pode ser entendido como uma expressão da própria agência de uma menina, mas a decisão é amiúde feita em

paralelo com o encorajamento, por parte do homem, de que ela vá morar com ele. Nesses casos, os membros da família da menina percebem as ações dela como um ato de rebelião. (...) [um] caso de uma menina de Belém mostra as contradições que acompanham o exercício de sua agência: ela não gostava de seu futuro marido a princípio, mas seu desejo de deixar sua casa era maior, de modo que ela foi morar com o homem e terminou por gostar dele (Taylor et al., 2015, p. 62).

Outro aspecto elencado pelo estudo do *Promundo* (Taylor et al., 2015) acerca do casamento infantil brasileiro é o perfil das meninas entrevistadas: de 29 esposas, 25 se declararam “morenas” ou “pardas”(p. 42), um marcador significativo de raça. Nesse sentido, em pesquisa cujo objetivo foi examinar a concepção de adolescência e a passagem à idade adulta a partir do discurso dos próprios jovens de diferentes classes econômicas, Ozella e Aguiar apontam que:

(...) meninas de classe D e E, predominantemente negras (...) afirmam não ter liberdade, mas o casamento aparece como uma possibilidade para isso. Ter um filho é uma grande possibilidade de se verem livres da família de origem. No que se refere à responsabilidade, afirmam que [constituir uma família] é fundamental para que sejam livres, o que evidencia uma grande diferença em relação às meninas de outras classes e raças (2008, p. 112).

E sublinha-se, ainda acerca da agência, que os contextos de “oportunidades limitadas”(p. 62) podem contribuir para a decisão pela união, o que coaduna com a análise

global de que a pobreza fomenta o aumento no número de casamentos infantis (Abdool-Zerezeghi et al., 2017; Nour, 2009; Svanemyr, Chandra-Mouli, Christiansen, & Mbizvo, 2012a; Taylor et al., 2015).

Ademais, alude-se à pesquisa do *Promundo* para elencar a frequência com que os homens, no Brasil, trocam de parceiras, num contexto em que o casamento é “tal como uma ‘aventura’ para homens que eventualmente cansam de suas esposas” (Taylor et al., 2015, p. 110) negras e pobres, atreladas, cultural e historicamente, mais a um “mercado” do sexo do que do amor (Braga, 2015; Zanello, 2018).

Importante sublinhar que as informações apresentadas até então, especificamente sobre o casamento infantil e suas singularidades, foram encontradas no formato de relatórios, produzidos por iniciativa de organismos internacionais mobilizados pela recorrência da questão no mundo, a saber: *Girls not Brides*, *Plan Internacional*, *Promundo* e *GreeneWorks*. Em 2018, a *Plan Internacional* lançou um documentário intitulado “Casamento Infantil”, o qual abarcou dados do estudo de Taylor et al. (2015).

No Brasil, em contraste com as iniciativas internacionais, não parece haver alarde a respeito da recorrência do fenômeno no país: a mídia é pouco incisiva (Santos, 2017) e notamos, em uma busca de reportagens a respeito³, uma reiteração de imagens do casamento infantil em que figuravam meninas indianas, de 9 anos, de mãos dadas com homens ou, ainda, meninas brancas em trajes de noiva. Exemplo desse imaginário é campanha do *Avaaz*⁴ de enfrentamento ao problema no Brasil: o texto é acompanhado por uma foto de uma

³ Não sistemática, no sítio de busca *Google*, entre janeiro e julho de 2018, imbuída pelo foco na área de estudo.

⁴ “A *Avaaz* é uma comunidade de mobilização online que leva a voz da sociedade civil para os espaços de tomada de decisão em todo o mundo” (<https://secure.avaaz.org/page/po/about/>, acesso em 13/07/2018)

menina branca, loira, vestida de noiva
(https://secure.avaaz.org/campaign/po/brazil_child_marriage/ , acesso em 13/07/2018).

Em países subsaarianos e asiáticos, onde o casamento infantil já é largamente estudado, talvez os arranjos negociais choquem a sociedade mundial por ferirem de forma óbvia o preceito fundamental da “liberdade”⁵ de escolha — marcadamente uma promessa ocidental de autonomia do indivíduo; em contrapartida, como já apontado, no Brasil, as especificidades da agência e da informalidade parecem mascarar o problema. A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece o ideal de escolha como aquela em que há o consentimento livre e completo (“free and full choice”), e a UNICEF acrescenta que a escolha nesses moldes está atrelada à maturidade, somente adquirida após a maioridade (Mathur et al., 2003; Inter-American Commission Of Women, 2016).

Necessário, então, perscrutar o que se esconde por trás da agência, bem como compreender a fundo as especificidades do fenômeno do casamento infantil no Brasil e o porquê de sua alta prevalência, a fim de construir estratégias de enfrentamento ao problema no âmbito das políticas públicas. Nesse sentido, faz-se mister questionar: o que tem sido pesquisado sobre este tema no campo das Ciências Humanas e Sociais no Brasil? O objetivo deste estudo foi realizar um levantamento bibliográfico e uma revisão sistemática da literatura produzida sobre casamento infantil em nosso país, em plataformas científicas de referência no Brasil.

⁵ Reiterada ao longo do texto da Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e garantida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como direito fundamental.

Método

Foi realizada uma revisão sistemática da literatura sobre o tema “casamento infantil no Brasil” e “casamento infantil na América Latina e Caribe”. As bases de dados utilizadas foram: BVS, BVS-psi, Proquest, Scielo, Web of Science e Scopus. A preferência por usar maior número de bases e abranger o tema de pesquisa para América Latina e Caribe diz respeito à dificuldade de encontrar estudos referentes ao Brasil. Ademais, tais plataformas científicas foram escolhidas por agregarem grande número de pesquisa nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, e fazerem parte do banco de bases de dados da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Ministério da Educação, que desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* em todos os estados da Federação).

Foram utilizados descritores em português, espanhol e inglês⁶, procurados no título, resumo e palavras-chave (por vezes, apenas no título devido ao número considerável de publicações fora do tema quando procurado em título, resumo e palavras-chave, como publicações acerca de casamento sem filhos, relação entre filhos e casamento dos pais, relações dentro de casamentos recentes). Não houve restrição quanto à data de publicação. A busca foi realizada nos meses de abril e maio de 2018.

⁶ "casamento infantil" OR "casamento precoce" OR "uniao conjugal precoce" OR "relacao conjugal precoce" OR "casamento prematuro" OR "menina* esposa*" OR "casamento com menina*" OR "casamento adolescente" OR "child* marriage" OR "early marriage" OR "early marital relationship" OR "early marriage relationship" OR "premature marriage" OR "girl* marriage" OR "child* spouse*" OR "adolescent* marriage" OR "teen* marriage" OR "underage marriage" OR "Informal marriage" OR "early weddings" OR "inappropriate unions" OR "early unions" OR "Matrimonio infantil" OR "Matrimonio precoz" OR "unión conyugal precoz" OR "matrimonio prematuro" OR "**matrimonio temprano**" OR "relación matrimonial temprana" OR "matrimonio de niña*" OR "matrimonio adolescente" OR "Union* temprana*" OR "Matrimonio arreglado" OR "matrimonio concertado" OR "niñas esposas" OR "inappropriate unions" OR "early unions".

O levantamento dos dados foi dividido em 6 etapas: a) busca dos descritores em título de artigos condicionada à aparição de “Brasil” ou “Brazil” em qualquer lugar do texto; b) busca apenas dos descritores em título e resumo, sem o condicionante “Brazil” ou “Brasil”; c) exportação das publicações selecionadas ao *Mendeley* (programa gestor de referências bibliográficas); d) análise das publicações por título e resumo, classificando-as por região do mundo analisada, retirando estudos repetidos e que fugiam ao tema; e) seleção de estudos para análise na íntegra; f) Análise qualitativa do conteúdo com foco em informações sobre o casamento infantil no Brasil e, de forma mais abrangente, na América Latina e Caribe.

Na etapa (b), a busca dos descritores já foi condicionada a filtros de pesquisa (ferramenta disponível para refinar resultados de busca, com utilidades diversas a depender da base de dado) a fim de excluir dos resultados países e regiões de origem do estudo (como África, Ghana, Yemen e Indonésia), bem como excluir alguns idiomas de escrita (com alemão, russo e polonês), e ainda retirar dos resultados artigos em áreas de estudo fora do interesse desta revisão de literatura (como farmacologia, agronomia, etc).

Na busca nas bases de dados científicas, foram encontrados 660 publicações, exportadas para o *Mendeley*. Dessas foram retiradas as publicações repetidas, restando 512 estudos. Da análise dos títulos e resumos, dividimos as publicações em 7 grupos, de acordo, principalmente, com a região do mundo sobre a qual o estudo versava:

Tabela I

Grupo	Quantidade de trabalhos	
	publicados	% do total de publicações analisadas
África	109	21.29%
Ásia	145	28.32%
África e Ásia	6	1.17%
Europa e América do Norte	60	11.72%
América Latina e Caribe (ALC)	5	0.98%
Gerais (que analisam dados de vários países. Exemplo: análise legislativa de vários países, números de casamento infantil e comparação entre nações, etc.)	25	4.88%
Publicações que fogem ao tema da pesquisa	126	24.61%
Notícias, leis, anais de congresso	23	4.49%
Sem classificação por falta de dados	13	2.54%

Os critérios de exclusão, na etapa (d) foram: (1) publicações que fogem ao tema da pesquisa, por exemplo: quando se falava de casamentos recentes, “early marriage”, ou casamentos sem filhos, “childless marriage” e (2) que não fossem artigos científicos. Nas publicações agrupadas como “gerais”, não havia menção ao Brasil ou à América Latina e Caribe (ALC) no título ou no resumo.

Como exposto acima, mesmo já tendo utilizado um primeiro filtro antes de exportar as referências, a maioria dos estudos analisados (50.78%) versam exclusivamente sobre casamento infantil nos continentes africano e asiático.

Abaixo detalhamos as 5 publicações encontradas que abordam, ao menos no corpo do texto, a ALC e países que integram a região.

Tabela II - publicação - país/região - cita o Brasil

Autoras/os	Título	Região/países	Brasil
Clark, Bruce e Dude, 2006	Protecting Young Women from HIV/AIDS: The Case Against Child and Adolescent Marriage	multicêntrico	cita no corpo do texto
Nour, 2009	Child marriage: a silent health and human rights issue	multicêntrico	cita no corpo do texto
Svanemyr et al., 2012	Preventing child marriages: first international day of the girl child "my life, my right, end child marriage"	multicêntrico	não cita
Hernández, García, & Suárez, 2014	Derechos humanos de las niñas y los niños y la prohibición del matrimonio infantil en los tratados internacionales	México	não cita
Tascón et al., 2016	Matrimonio infantil: Un problema social, económico y de salud pública	multicêntrico	cita no corpo do texto

As 5 publicações referidas acima foram analisadas qualitativamente em sua íntegra, dando-se maior atenção às publicações que se referenciaram ao Brasil.

Resultados

Clark et al. (2006), em estudo quantitativo, analisaram comportamentos dentro do casamento infantil que aumentam o risco de infecção pelo vírus HIV em meninas de 15 a 19 anos, casadas. Dentre esses comportamentos, citam o baixo índice de uso de preservativos, a maior frequência de atos sexuais e a alta probabilidade de os maridos, mais velhos, terem tido maior número de parceiras pregressas e atuais, visto que, segundo as autoras, a monogamia, em regiões de maior prevalência do casamento infantil, é exigida formal ou informalmente apenas às esposas, enquanto os homens tendem a manter o mesmo padrão de comportamento sexual anterior ao matrimônio. Nour (2009), por sua vez, produziu uma revisão narrativa de literatura, sobretudo quantitativa, acerca da prevalência do casamento infantil em diversas regiões do mundo, e as motivações e riscos do casamento infantil. Svanemyr et al. (2012) produziram um artigo com revisão narrativa de literatura acerca da prevalência, fatores desencadeadores e efeitos do fenômeno no mundo, bem como sobre ações recomendáveis para a prevenção. Hernández et al. (2014) promovem uma discussão teórica analítica acerca da obrigação do Estado mexicano em cumprir com tratados internacionais que garantam proteção mais eficaz dos direitos das crianças no país, visto que, no México, meninas podem se casar a partir dos 14 anos de idade e os meninos, 16 anos mediante o consentimento de seus guardiões. Por último, Tascón et al. (2016) realizaram uma revisão narrativa da literatura a fim de elencar impactos do casamento infantil para as meninas e a sociedade. Analisaram fatores motivacionais como a pobreza nas regiões de alta prevalência; consequências à

educação e oportunidades laborais, afetando inclusive a economia das comunidades. Discutem ainda o impacto do fenômeno para a saúde das meninas e de seus filhos em meio à violência doméstica – comumente atrelado ao fenômeno dos casamentos infantis. Aludem, por último, a estratégias de prevenção como: oferta de apoio econômico, fomento de normativas protetivas e acessibilidade à educação formal.

Da leitura de tais artigos científicos, uma primeira análise foi feita acerca dos países e regiões citados, dando ênfase à ALC. Colômbia, Guatemala e Peru são citados por Clark et al. (2006) e Tascón et al. (2016); México é citado no artigo de Tascón et al. (2016) e de Hernández et al. (2014), neste último, aborda-se exclusivamente a situação legislativa do país. Nicarágua é citado nos artigos de Clark et al. (2006) e Nour (2009); Bolívia, nos artigos de Nour (2009) e Tascón et al. (2016). República Dominicana e Haiti são citados no artigo de Clark et al. (2006), enquanto Guiana, Suriname, Equador, Paraguai e Belice são citados no artigo de Tascón et al. (2016). Com exceção do artigo de Hernández et al. (2014), todos os outros citam países da África e Ásia, como Níger, Nigéria, Uganda, Etiópia, Índia, Bangladesh e Mali. O Brasil é citado apenas no corpo do texto por Clark et al. (2006), Nour (2009) e Tascón et al. (2016), estudos multicêntricos.

Os artigos científicos foram analisados ainda a partir da identificação de eixos comuns entre eles, a saber: (a) contextualização, definição do problema – todos em acordo com o parâmetro de infância até os 18 anos (Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, de 1989, ONU) – e prevalência do casamento nos locais de estudo; (b) motivações para o casamento infantil; (c) consequências às meninas esposas; (d) leis e políticas de enfrentamento que se concentram na proibição de casar-se com menos de 18 anos, e esforços internacionais e de projetos locais para acabar com o casamento infantil. Todos se valem de

dados colhidos por outros estudos a fim de analisar a situação, destacando-se o uso de material quantitativo obtido e compilado por organizações internacionais como UNICEF (Clark et al., 2006; Tascón et al., 2016) e USAID (Nour, 2009; Svanemyr et al., 2012), as quais fomentam, em diversos países, a aplicação de questionários padronizados em saúde (<https://www.dhsprogram.com/What-We-Do/Survey-Types/DHS.cfm>, acesso em 27/06/2018). Na tabela III, apontamos a distribuição dos artigos de acordo com os eixos elencados, com destaque para aqueles nos quais o Brasil, por meio da sigla BRA, é citado:

Tabela III

Artigos científicos	(a) contextualização	(b) correlação ou motivação	(c) consequências	(d) esforços
Clark et al., 2006	x	--	x BRA	x
Nour, 2009	x BRA	x	x	x
Svanemyr et al., 2012	x	x	x	x
Hernaández et al., 2014	--	--	x	x
Tascón et al., 2016	x BRA	x	x	x

Como mencionado anteriormente, com exceção de Hernández et al. (2014), os estudos são multicêntricos e elencam características ora regionais, ora globais acerca do casamento infantil, não havendo estudo que se atenha ao fenômeno na ALC.

No eixo (a) destacamos a preocupação das autoras e autores em alertar o/a leitor/a acerca da magnitude do problema na África Ocidental, seguido do sul da Ásia, Oriente Médio

e ALC (Svanemyr et al., 2012), indicando prevalência de 21 a 40% de meninas com 20 a 24 anos que se casaram antes dos 18 anos em países da ALC (Clark et al., 2006; Nour, 2009; Tascón et al., 2016).

No eixo (b), encontrou-se uma repetição da correlação entre casamento infantil e pobreza ou falta de acesso a direitos como educação, saúde e informações (Nour, 2009; Svanemyr et al., 2012; Tascón et al., 2016), e uma maior prevalência do fenômeno em áreas rurais no mundo (Svanemyr et al., 2012); apontou-se também a característica do casamento infantil ser ato negocial, com interesse de reduzir os gastos da família de origem e assegurar a vida financeira das meninas (Nour, 2009; Svanemyr et al., 2012; Taylor et al., 2015; Abdool-Zerezeghi et al., 2017). Svanemyr et al. (2012) salientaram que algumas meninas decidem se casar pela ânsia de liberdade, de experimentar o amor em um arranjo socialmente respeitável (o casamento), e para escapar da pobreza e violência dentro de casa.

No eixo (c), os estudos apontam que as consequências do casamento infantil para as meninas seriam: aumento do risco de infecção pelo vírus HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis (Clark et al., 2006; Nour, 2009); aumento dos índices de gravidez e riscos durante o parto (Nour, 2009); perpetuação da pobreza e iletramento, pois mesmo que as meninas frequentem a escola, a abandonam depois de 4 ou 5 anos de estudo (Svanemyr et al., 2012), causando-lhes problemas econômicos, visto que têm filhos e não alcançam melhores níveis educacionais. Além disso, o casamento infantil as aparta da família e meio social, fazendo com que percam, após o casamento, sua rede de apoio (Clark et al., 2006; Tascón et al., 2016), podendo levar à depressão, sentimentos intensos de solidão e isolamento social (Hernández et al., 2014; Nour, 2009; Svanemyr et al., 2012). E ainda, Nour (2009) destaca

indicadores de que a diminuição da pobreza em países como Coréia, Tailândia e Taiwan vieram acompanhadas de diminuição no número de casamentos infantis.

No eixo (d), encontramos referências à mudança legislativa quanto à idade mínima de casamento para 18 anos (Hernández et al., 2014; Svanemyr et al., 2012;), tendo em vista o cumprimento de tratados internacionais. Ainda nesse eixo, Clark et al. (2006) e Svanemyr et al. (2012) alertaram para a necessidade de mulheres casarem-se mais tarde (CLARK et al., 2006); manter as meninas na escola por mais tempo (Nour, 2009; Svanemyr et al., 2012); informar as meninas sobre a rede de proteção existente (Svanemyr et al., 2012), e mudar padrões culturais, procurando por estratégias políticas regionalizadas, isto é, que façam sentido à comunidade local (Svanemyr et al., 2012; Tascón et al., 2016). Svanemyr et al. (2012) ressaltam a necessidade de pesquisas acerca de estratégias de maior impacto e possibilidade de abrangê-las, bem como de programas de incentivo econômico e subsistência para retardar a idade do casamento.

Dos artigos que citam o Brasil, é importante notar que o fazem no eixo (a) ou (c) utilizando dados estatísticos. Clark et al. (2006), por exemplo, consideram que meninas casadas estão mais expostas a doenças sexualmente transmissíveis, com foco em HIV/AIDS. Tal pesquisa incluiu 29 países da África e ALC, dentre eles o Brasil. Apontam que, mesmo que as culturas analisadas possam ser extremamente diversas, é o casamento o principal contexto relacional em que meninas de 15 a 19 anos fazem sexo desprotegido. Nesse contexto, os parceiros são mais velhos (com maior número de parceiras pregressas) e as meninas casadas têm menos acesso a informações sobre sua sexualidade e proteção.

Nour (2009) cita dados sobre o Brasil na contextualização do problema ao destacar que, embora os meninos também estejam incluídos em casamentos infantis, são as meninas as

mais afetadas, chegando a uma razão de meninos para meninas de 1:72 em Mali, de 1:21 no Quênia e 1:6 no Brasil. Ainda no eixo (a), os artigos de Nour (2009) e Tascón et al. (2016) apresentam países com considerável prevalência de meninas casadas com menos de 18 anos: dentre 21 e 40% das meninas, estão Brasil, México, Bolívia, Paraguai, Equador e Colômbia, enquanto países da África Subsaariana apresentam porcentagem acima de 60 (Nour, 2009); o Brasil conta com 36 a 40% de mulheres de 20 a 24 anos que se casaram com menos de 18 anos (Tascón et al., 2016), estatística baseada em estudos demográficos e pesquisas em saúde de 2001 a 2012 agrupadas pelo documento *Voice and Agency 2014* da parceria global *World Bank* acerca de situações a serem enfrentadas por países em desenvolvimento (<http://www.worldbank.org/en/who-we-are>, acessado em 17/06/2018). Tascón et al. (2016) mencionam ainda o Peru sobre estudo feito neste país acerca do aumento considerável do risco de violência doméstica contra a mulher quando a menina se casa com um homem mais velho.

Partindo-se da premissa de que os estudos em questão são multicêntricos e apontam contextualizações, motivações, consequências e enfrentamento fruto de estudos e exemplos tanto locais, quanto globais, as citações sobre a situação brasileira são pontuais, sem adentrar nas especificidades de como o casamento infantil ocorre no Brasil, suas consequências locais e, principalmente, leis, políticas e impactos de enfrentamento do casamento infantil no país.

Por último, mesmo não sendo objeto deste levantamento bibliográfico, menciona-se que foi encontrada uma produção acadêmica, em formato de dissertação de Mestrado, de Vitória Santos (2017). A autora se debruçou sobre a análise do silêncio da mídia em relação ao casamento infantil no país e sobre como estudantes de ensino superior em Comunicação representam a temática em campanhas publicitárias. Trata-se de um estudo qualitativo.

Discussão

Apesar da magnitude do problema, destaca-se uma inexistência de artigos científicos, nas bases de dados, que analisem detidamente a situação do casamento infantil no Brasil. O que se sabe tem sido produzido pelas organizações internacionais com escritório em nosso país, mas ainda sem grandes impactos na visibilização do problema para a sociedade brasileira. Santos (2017) ressalta assim a importância de visibilizar o tema e problematizá-lo na mídia, pois as poucas imagens veiculadas em meios de comunicação – meninas brancas vestidas de noiva – não condizem com o retrato da realidade brasileira – meninas pobres e negras, com crianças no colo.

Como apontamos anteriormente, parece haver algumas especificidades do casamento infantil no Brasil: marcadores significativos de raça e classe social (Santos, 2017; Taylor et al., 2015); maior tempo de escolarização das meninas em comparação com os meninos (Abdool-Zerezeghi et al., 2017); prevalência significativa em áreas urbanas (Abdool-Zerezeghi et al., 2017; Taylor et al., 2015); informalidade e consensualidade das uniões (Santos, 2017; Taylor et al., 2015); agência das meninas, e troca rápida de parceiras pelos esposos (Taylor et al., 2015). Trataremos cada um desses fatores em seguida, atendo-nos com maior detalhamento à agência das meninas sob uma análise das relações críticas de gênero.

Destacamos que as interseccionalidades de raça e classe são decisivas na configuração dos caminhos subjetivos gendrados e o contexto brasileiro tece uma rede desfavorável às meninas pobres e negras (Adrião, Rodrigues, & Isis, 2014; Nogueira, 2018; Zanello, 2018). Zanello sublinha a naturalização da objetificação dos corpos das mulheres no Brasil, as quais acabam por experienciar a própria sexualidade centrada no desejo do outro, do homem (Taylor et al., 2016; Zanello, 2018), posição subjetiva e social que se acirra quando a mulher

é negra, visto que o racismo as fazem preteridas no mercado dos afetos, figurando como seres rejeitados, descartáveis (Zanello, 2018).

Nesses termos, pode-se hipotetizar que as meninas casadas também sejam interpeladas por esses caminhos subjetivos e, talvez, enxerguem o destino amoroso e materno como a derradeira oportunidade de melhora em sua qualidade de vida, diante da impossibilidade identitária de outros caminhos, pelo estudo e trabalho, por exemplo.

No que tange à escolarização, o maior tempo de estudo das meninas em relação aos meninos coaduna com pesquisa do IBGE quanto à taxa de frequência escolar ajustada (com idade correta para o ano cursado), em que meninas (negras e pardas) têm maior frequência do que meninos (negros e pardos) (IBGE, 2016). Apesar disso, sobre a escolarização das meninas casadas, Taylor et al. mencionam que:

Existe uma complexa relação entre gravidez, escolarização e casamento. Um desempenho escolar fraco aliado a baixas expectativas de acesso à educação de qualidade podem levar as meninas ao casamento e à gravidez. Em contrapartida, o casamento e a gravidez acarretam, por sua vez, uma série de consequências à educação da menina. Igualmente, parte da literatura existente sobre gravidez e educação aborda as conexões entre evasão e desinteresse escolar e casamento na infância e adolescência. (2015, p. 88)

Dessa forma, apesar de uma aparente vantagem em relação aos meninos, o tempo de escolarização não é suficiente e fica prejudicado pelas intercorrências do casamento infantil. Ademais, estar inclusa no sistema educacional não é necessariamente um fator protetivo,

visto que o currículo brasileiro não é disruptivo quanto aos papéis gendrados e toca parcamente nas noções de raça e classe.

Por sua vez, a prevalência em áreas urbanas parece desmistificar que o casamento infantil ocorra apenas em áreas supostamente com menor acesso à informação e mobilidade social. Compreendemos que este ainda é um dado a ser investigado de forma mais aprofundada.

Em relação à informalidade e consensualidade das relações, é necessário apontar a invisibilidade da construção relacional (não ritualística ou formal), e ainda a especificidade ocidental da consolidação do individualismo, que supõe o protagonismo nas decisões e, possivelmente, mascara uma série de fatores por trás da suposta escolha das meninas em se casarem em tenra idade.

É necessária, portanto, a promoção de um melhor conhecimento da realidade das meninas esposas, sobretudo no que tange à suposta agência delas. Nesse ponto, a interseccionalidade entre os fatores raça, classe e gênero leva-nos a questionar: por que, diante da mesma situação de pobreza em que se encontram meninos e meninas negros/as e pobres, há uma proporção maior de meninas que se casa?

Segundo Heilborn (1997), Moreira (2016) e Zanello (2011), há diferenças de classe social e gênero nos caminhos laborais de jovens brasileiros: nas classes desfavorecidas, eles e elas entram mais cedo no mercado de trabalho, em posições subalternas, com maior incidência, para as meninas, de gravidez precoce e trabalhos ligados ao âmbito doméstico. Segundo Heilborn (1997), há a ideia de meninas como “mulheres pequenas” e quanto mais irmãos homens, mais trabalho para si, visto que, para a mãe, a menina é seu “braço direito” (1997, p. 315), enquanto os irmãos são menos onerados pelo trabalho doméstico (Moreira,

2016), visão também das próprias meninas sobre si, em comparação aos meninos (Oliveira, Santos, & Koller, 2016).

Dentre um dos fatores-chave em suas decisões maritais, as meninas elencam a mobilidade restrita, também apontada por Santos (2016), quando comparada a dos meninos, e o controle de suas relações e sexualidade por parte da família (Greene et al., 2015). O casamento, assim, torna-se a promessa (enganosa) de ser um trampolim para ganhar liberdade (Taylor et al., 2015).

Os estudos, entretanto, massivamente apontam o contrário (Abdool- Zerezeghi et al., 2017; Clark et al., 2006; Hernández et al., 2014; Mathur et al., 2003; Nour, 2009; Svanemyr, et al., 2012; Tascón et al., 2016). Os homens, no Brasil, tendem a exercer controle sobre a menina esposa no que tange sua educação, mobilidade, gravidez e sexualidade (decidem pelo uso ou não de métodos de proteção); estando largamente normalizados o ciúmes e o controle sobre elas (Greene et al., 2015, p. 8; Taylor et al., 2015), tornando-se evidente uma certa configuração sexista típica do nosso país.

Marca-se, portanto, no Brasil (Greene et al., 2015; Santos, 2017; Taylor et al., 2015) e na ALC (Abdool- Zerezeghi et al., 2017; Mathur et al., 2003) o ímpeto da família, sociedade e homens esposos em controlar a sexualidade das meninas, sendo estigmatizante, para as jovens brasileiras, perder a virgindade (Mathur et al., 2003). Segundo Taylor et al. (2016), no Brasil, o aprendizado do que é “ser menina” inclui a “regularização e controle de sua sexualidade por parte de pais e familiares, atores da rede de proteção, parceiros e maridos” (p.57), e que, portanto, “a sexualidade na infância e adolescência raramente é discutida como uma estratégia para a afirmação dos direitos sexuais nesta fase da vida” (p. 61).

A fim de problematizar a especificidade da agência, citamos Zanello (2018), a qual se apropria do conceito de “dispositivo” foucaultiano para abarcar uma rede de sentidos e significados de gênero produzidos sócio-historicamente que vão demarcar desigualdades identitárias nos papéis binarizados homem/mulher no Brasil. Cunha os termos “dispositivo amoroso” e “dispositivo materno” para significar um processo de colonização afetiva que cria caminhos privilegiados de subjetivação para meninas e mulheres essencialmente ligados à estética, ao amor conjugal e ao desejo de maternidade.

Lauretis (1984), nesse mesmo sentido, refere-se à insistência com que a mídia, músicas, filmes etc. reafirmam e ensinam os comportamentos gendrados, não poupando, obviamente, a infância e adolescência. Por isso, apontam-se os dispositivos amoroso e materno na composição identitária também de meninas, já bombardeadas desde cedo pelos ideais românticos e de maternidade. Zanello afirma que: “para as mulheres, o amor diz respeito a sua identidade, como uma experiência vital” (2018, p. 83), “sua razão de viver e ser” (2018, p. 84) e, por isso mesmo, é “a maior forma (e a mais invisível) de apropriação e desempoderamento das mulheres” (2018, p. 83). Assim como apontado em estudo qualitativo realizado no México (Marston, 2005), no Brasil mulheres tendem a não compreender situações de coerção sexual como abusivas se ocorrem dentro de uma relação amorosa (Zanello, 2014; Zanello, 2018).

Importante destacar também que mesmo entre as meninas em melhores condições socioeconômicas os dispositivos amoroso e materno operam, e persistem como fatores de subjetivação e pretensa “escolha” (Zanello, 2018). Por fim, há que se pesquisar cientificamente o fenômeno da “decisão” pelo casamento, visto que parece se confundir o ato de “ser escolhida” com o de decidir e escolher.

De forma complementar, no intuito ainda de reflexão crítica acerca do fenômeno do casamento infantil no Brasil, evidenciamos as masculinidades adoecidas, pautadas na misoginia e na virilidade sexual, que prevêm o esforço de subjugar e objetificar as mulheres (Machado, 2004; Zanello, 2018). O estudo do *Instituto Promundo* afirma que:

A maior diferença etária entre cônjuges, em casamentos envolvendo meninas mais jovens e homens mais velhos, é associada com relações menos igualitárias. Meninas, familiares e homens, todos reconhecem que a pouca idade das meninas faz delas mais vulneráveis a serem controladas ou “moldadas” (Taylor et al., 2015, p. 78-79).

O casamento infantil, assim, é constituído por uma variedade de intersecções (de raça, classe, gênero, localidade) que engendram um cenário propício à sua ocorrência no país. Ainda no intuito de apreender o fenômeno, voltamos à história fictícia narrada na introdução deste artigo: frente ao fracasso escolar, à falta de perspectivas em trilhar caminhos identitários, isolada socialmente frente a impossibilidade de amizades femininas e em uma família que anuncia novamente a violência doméstica, ser escolhida surge como uma redenção, quase como a única alternativa de galgar liberdade e felicidade. Nesse cenário, faltam a identificação e a nomeação do problema; a análise das correlações do casamento infantil com outros marcadores de desproteção; os estudos acerca do caminho subjetivo percorrido pela menina antes, durante e depois da união informal, a fim, sobretudo, de construir propostas de enfrentamento ao problema.

Conclusão

O casamento infantil no Brasil não é um fenômeno isolado, mas parte de uma série de violações de direitos das meninas. As próprias delimitações de infância (até doze anos de idade) e adolescência (de doze a dezoito anos) na legislação brasileira (Brasil, 1990), e na sociedade – dissonante da demarcação de infância até os 18 anos estabelecida pela Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) —, talvez dificultem a identificação de casos de casamento “infantil” diante de qualquer sinal de puberdade da criança, visto que os marcadores da adolescência são associados a uma sexualização das meninas por meio do mais tenro desenvolvimento corporal –, para Zanello (2018), o dispositivo amoroso é acompanhado de um ideal estético que conforma uma aparência sexualizada já desde cedo às meninas. Por outro lado, uma diferença invisibilizada de classe e raça naturaliza a ausência de oportunidades para além do casamento e da maternidade.

Marcadores raciais, de gênero e classe social exigem, portanto, um esforço legislativo e de proteção dos direitos das meninas, pactuação com as esferas de saúde e educação, e transformação de normas sociais que sustentam o casamento infantil (Taylor et al., 2015). Dentre essas mudanças, destaca-se a necessidade de uma educação atrelada a oportunidades significativas de emprego e incentivo às aspirações para além do matrimônio, além da garantia dos benefícios de transferência de renda para esta população, a fim de desenvolver um início de autonomia das meninas casadas e/ou com filhos (Taylor et al., 2015).

Por fim, entendemos que aspectos sociais e subjetivos estão implicados no fenômeno do casamento infantil no Brasil, por isso, devem ser objeto de pesquisa de estudos acadêmicos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Destacamos que a Psicologia pode contribuir no sentido de compreender os impactos dos valores sócio-culturais na construção

de caminhos subjetivos trilhados pelas meninas casadas, daí mesmo a importância de promover uma escuta qualificada mediante pesquisas qualitativas. Faz-se urgente, assim, publicações que desvelem as especificidades do fenômeno a fim de construir estratégias efetivas de enfrentamento do problema.

Referências bibliográficas

- Abdool- Zerezeghi, S. N., Greene, M., Hall, K., Murphy-Graham, E., Ananta Raj, D., & Taylor, A. (2017). *Child marriage in Latin America and the Caribbean*. Retrieved from <https://www.girlsnotbrides.org/wp-content/uploads/2017/01/Child-marriage-in-LAC-01.2017.pdf>
- Adrião, K. G., Rodrigues, M. B. C., & Isis, M. (2014). Reflexões sobre o uso da interseccionalidade na interface com os processos de subjetivação no campo da saúde mental: questões de gênero, classe e geração na formação em psicologia. In V. Zanello & A. P. Muller (Eds.), *SAÚDE MENTAL E GÊNERO: DIÁLOGOS, PRÁTICAS, INTERDISCIPLINARIDADE* (1st ed., pp. 107–128). Curitiba: Appris.
- Braga, A. (2015). *História da beleza negra no Brasil: discursos, corpos e práticas*. São Carlos: EdUSCar.]
- Chiarotti, S., Argentina, F.), & Díaz. (2016). Hemispheric Report on Child Pregnancy in the States Party to the Belém do Pará Convention 2. Retrieved from <https://www.oas.org/es/mesecvi/docs/MESECVI-EmbarazoInfantil-EN.pdf>

- Clark, S., Bruce, J., & Dude, A. (2006a). Protecting young women from HIV/AIDS: The case against child and adolescent marriage. *International Family Planning Perspectives*, 32(2), 79–88. <https://doi.org/10.1016/j.cities.2005.08.005>
- Freitas, L. G. de, & Santos, benedito R. dos. (2016). Ser Menina no Brasil Contemporâneo. *Marcações de Gênero em Contexto de Desigualdades* - 9788544413586 - Livros na Amazon Brasil. Retrieved November 18, 2017, from https://www.amazon.com.br/Menina-Contemporâneo-Marcações-Contexto-Desigualdades/dp/8544413587/ref=sr_1_1?s=books&ie=UTF8&qid=1511030227&sr=1-1&keywords=ser+menina+no+brasil+contemporâneo
- Greene, M. E., Perlson, S., Taylor, A., & Lauro, G. (2015). *Engaging Men and Boys to End the Practice of Child Marriage*. Washington, D.C. Retrieved from <https://www.girlsnotbrides.org/wp-content/uploads/2015/08/MenEndingChildMarriage.pdf>
- Heilborn, M. L. (1997). O traçado da vida: gênero e idade em dois bairros populares do Rio de Janeiro. In F. R. Madeira (Ed.), *Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil* (1st ed., pp. 291–342). Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos.
- Hernández, J. J. N., García, R. C., & Suárez, R. G. (2014). *Derechos humanos de las niñas y los niños y la prohibición del matrimonio infantil en los tratados internacionales*. Tlaxiaco (Vol. 9). Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, Facultad de Derecho y

Ciencias Sociales. Retrieved from http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-69162015000200140&lang=pt

IBGE. (2017). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD*.

Lauretis, T. de. (1984). A tecnologia do gênero. In H. B. Hollanda (Ed.), *Tendências e Impasses - O feminismo como crítica da cultura* (1st ed., pp. 206–242). Rio de Janeiro: Rocco.

Machado, L. Z. (2004). Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. In *Masculinidades* (1st ed., pp. 35–78). São Paulo: Boitempo.

Marston, C. (2005). What is heterosexual coercion? Interpreting narratives from young people in Mexico City. *Sociology of Health and Illness*, 1(27), 51–56.

Mathur, S., Greene, M., & Malhotra, A. (2003). Too Young to Wed: The Lives , Rights , and Health of Young Married Girls, 21. Retrieved from <http://www.icrw.org/files/publications/Too-Young-to-Wed-the-Lives-Rights-and-Health-of-Young-Married-Girls.pdf>

Moreira, M. (2016). Gênero, trabalho infantil e trabalhos domésticos de meninas: conexões evidentes. In L. FREITAS & B. SANTOS (Eds.), *Ser Menina no Brasil Contemporâneo: marcações de gênero em contexto de desigualdade* (1st ed., pp. 125–139). Curitiba: CRV.

Nogueira, C. (2017). *Interseccionalidades e Psicologia Feminista*. Salvador, Bahia: Devires.

Nour, N. M. (2009). Child marriage: a silent health and human rights issue. *Reviews in Obstetrics & Gynecology*, 2(1), 51–56. <https://doi.org/10.3909/riog0109>

- Oliveira, M., Santos, B., & Koller, S. (2016). Ser menina no Brasil contemporâneo: a percepção das próprias meninas. In L. G. de Freitas & B. R. dos Santos (Eds.), *Ser Menina no Brasil Contemporâneo: marcações de gênero em contexto de desigualdade* (1st ed., pp. 33–55). Curitiba: CRV.
- Ozella, S., & Aguiar, W. M. J. de. (2008). Desmistificando a concepção de adolescência. *Cad. Pesqui*, 38(133), 97–125.
- Santos, B. (2016). Construindo gênero no espaço doméstico: marcações, diferenciações e discriminações. In L. G. de F. Freitas & B. R. dos Santos (Eds.), *Ser Menina no Brasil Contemporâneo: marcações de gênero em contexto de desigualdade* (1st ed., pp. 217–227). Curitiba: CRV.
- Santos, V. B. (2017). *Ela se juntou com um cara! Um estudo sobre casamento de crianças no Brasil, comunicação e direitos humanos HUMANOS*. Universidade Feevale.
- Secretaria-Geral da Organização das Nações Unidas. (1989). *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança*. Nova Iorque.
- Svanemyr, J., Chandra-Mouli, V., Christiansen, C. S., & Mbizvo, M. (2012). Preventing child marriages: First international day of the girl child “my life, my right, end child marriage.” *Reproductive Health*, 9(1). <https://doi.org/10.1186/1742-4755-9-31>
- Svanemyr, Joar, Chandra-Mouli, V., Christiansen, C. S., & Mbizvo, M. (2012a). Preventing child marriages: first international day of the girl child “my life, my right, end child marriage”. *Reproductive Health Journal*, 9(1), 31. <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.1186/1742-4755-9-31>

- Tascón, L., Benítez, D., Tascón, L., Ospina, C., Guatibonza, M., Bejarano, J., ... Henao, Z. S. (2016). Matrimonio infantil: Un problema social, económico y de salud pública, *81*(3), 254–261. <https://doi.org/10.4067/S0717-75262016000300013>
- Taylor, A., Fonseca, V., & Lauro, G. (2016). A sexualidade das meninas: reflexões para a promoção de seus direitos a partir de duas pesquisas. In L. Freitas & B. Santos (Eds.), *Ser Menina no Brasil Contemporâneo: marcações de gênero em contexto de desigualdade* (1st ed., pp. 57–80). Curitiba: CRV.
- Taylor, A., Lauro, G., Segundo, M., & Greene, M. (2015). “*Ela vai no meu barco*”: *Casamento infantil na infância e adolescência no Brasil*.
- Zanello, V. (2014). Saúde mental, mulheres e conjugalidade. In C. Stevens & S. Oliveira (Eds.), *Estudos Feministas e de Gênero: Articulações e Perspectivas* (1st ed., pp. 108–118). Florianópolis: Mulheres.
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação* (1st ed.). Curitiba: Appris.
- Zanello, V., Bukiwitz, B. A. C., & Coelho, E. A. (2011). Xingamentos entre adolescentes em Brasília: linguagem, gênero e poder. *Interacções*, *7*, 151–169.

ARTIGO 2

ESCOLHER É SER ESCOLHIDA: MENINICE, POBREZA E CASAMENTO**INFANTIL NO BRASIL****CHOOSING TO BE CHOSEN: CHILDHOOD, POVERTY AND CHILD****MARRIAGE IN BRAZIL****Resumo**

O casamento infantil é um problema social brasileiro, atinge mais meninas do que meninos e tem como características a consensualidade e certa “agência” das meninas pela união. O objetivo da pesquisa foi levantar os fatores subjetivos gendrados presentes nessa pretensa “escolha” e perscrutar demais especificidades do cotidiano conjugal vivido pelas meninas esposas. Trata-se de pesquisa qualitativa que entrevistou meninas casadas em cidades do interior de Goiás. Compreendeu-se que: elas escolhem ser escolhidas; no cotidiano conjugal, vivem agressões invisíveis a elas, e narram violações/violências cotidianas e desamparo afetivo pregressos ao matrimônio. Faz-se mister empreender novas pesquisas científicas sobre esse tema, bem como criar ações que proporcionem outras possibilidades subjetivas para além dos destinos materno e amoroso.

Palavras-chave: casamento infantil, gênero, conjugalidade.

Abstract

Child marriage is a Brazilian social problem, affects more girls than boys and has as characteristics the girl's consensuality and certain "agency" for the union. The objective of this research was to raise the gender's subjective factors present in this so - called "choice" and to examine other specificities of the conjugal quotidian lived by the child spouses. This is a qualitative research, in which married girls from small cities in the state of Goiás were interviewed. It was understood that: they choose to be chosen; in the marital daily life, they live invisible aggressions to them, and they narrate daily violence and emotional abandonment before marriage. It is necessary to undertake new scientific research on this subject, as well as to create actions that provide other subjective possibilities beyond the maternal and loving destinies.

Key-words: child marriage, gender, conjugality.

Introdução

Internacionalmente, o casamento infantil – ato, formal ou informal, envolvendo ao menos uma pessoa com menos de 18 anos de idade – tem se configurado como um problema social a ser combatido. O Brasil é o 4º país no mundo em números absolutos de crianças casadas, atingindo principalmente as meninas em detrimento dos meninos (Abdool-Zerezeghi et al., 2017; Clark, Bruce, & Dude, 2006; Mendoza Tascón et al., 2016; Nour, 2009; Svanemyr, Chandra-Mouli, Christiansen, & Mbizvo, 2012). Taylor, Lauro, Segundo e Greene (2015) apontam que, no Brasil, temos cerca de 3 milhões de mulheres com idades entre 20 e 24 anos casadas antes de 18 anos. A diferença média de idade entre as meninas e seus esposos é de 9.1 anos. Apesar disso, o problema ainda é relativamente invisível à sociedade brasileira e poucos estudos científicos nacionais tem sido realizados sobre o tema (Taylor et al., 2015; Veiga & Zanello, prelo).

Nos demais países com alta prevalência do fenômeno (no Subsaara e sul Asiático), os casamentos são usualmente atos negociais entre famílias, coercitivos às meninas, ritualizados e formais. No Brasil, entretanto, temos outras especificidades: os casamentos são informais e consensuais, envolvendo, em geral, a “agência” das meninas pela união, isto é, nas palavras de Taylor et al (2015), “(...) níveis de escolha própria que influenciam a decisão de casar, em alguns casamentos – ainda que dentro de contextos de *diferenças de poder e limitações socioeconômicas*, bem como *outras restrições no que se refere às opções disponíveis para as meninas*” (Taylor et al., 2015, p. 09, *grifo nosso*).

Faz-se mister, então, questionar que “agência” é essa e como ela se constitui. Segundo Zanello (2018), em suas pesquisas sobre processos de subjetivação e gênero no Brasil, o tornar-se mulher ocorre através de dois dispositivos: amoroso e materno. O dispositivo amoroso aponta para um processo de subjetivação da relação das mulheres consigo mesmas, mediadas por um homem que as escolha. Utilizando-se da metáfora da “prateleira do amor”, a autora destaca o papel identitário, para as mulheres, do ser amorosamente escolhida, e o papel ativo, avaliador, dos homens, os quais transitam pelo mercado amoroso e as mulheres são tais quais produtos à mostra.

Além disso, essa prateleira não tem organização aleatória, as mulheres mais bem cotadas são aquelas que mais se aproximam de um ideal estético, historicamente construído: branco, loiro, magro e jovem (Braga, 2015; Peixoto & Heilborn, 2016; Zanello, 2018). Ou seja, “o corpo ideal, idolatrado, é um corpo de classe [média e rica]” (Zanello, 2018, p.88) e a jovialidade quase infantil faz parte dessa estética desejável (Braga, 2015; Del Priore, 2000; Wolf, 1992; Zanello, 2018). Quanto mais distante desse padrão, pior o lugar ocupado na “prateleira do amor” e maior a chance de a mulher ser vista apenas pelo prisma da objetificação sexual. Mediada pelas relações de gênero (sexismo racializado ou racismo gendrado), sobra para as mulheres negras, em nosso país, o pior lugar. Não à toa, no Brasil, é a parte da população que permanece por mais tempo solteira (Pacheco, 2013). Nesse sentido, tem crescido o número de estudos sobre o tema da solidão da mulher negra (Ribeiro, 2018; Souza, 2008).

Levando em consideração o processo de subjetivação na cultura, é preciso então destacar que o amor é, portanto, identitário para as mulheres brasileiras, e ser “escolhida” é sinônimo de ser bem sucedida. Muitas vezes, o homem é visto como “salva-dor” (Lagarde,

2011; Zanello, 2018), um amparo contra as dores emocionais e materiais. Além disso, há, em geral, uma assimetria de investimento afetivo na relação, sendo este muito maior por parte delas do que dos parceiros (Zanello, 2018).

O dispositivo materno é o outro pilar identitário no tornar-se mulher em nosso país. Ele se baseia no “heterocentrismo”, no qual há uma verdadeira pedagogia que ensina as mulheres a priorizar as necessidades e demandas do outro, em detrimento das próprias. Ou seja, há uma naturalização da relação das mulheres com o cuidar, sendo a maternidade biológica o ápice dessa naturalização. Por outro lado, ser mãe pode representar não apenas ter sido escolhida na prateleira, mas ser ainda mais legitimizada, agora como a “mãe dos filhos dele” (Zanello, 2018). Os efeitos práticos dessa maternidade, no entanto, longe de reconhecer as mulheres em sua importância social, criam e aumentam as dependências financeira e afetiva delas em relação aos homens – impacto maior ainda quando se trata de gravidez precoce, visto estar atrelada à evasão escolar – sem que se garanta, como é almejado, a manutenção da relação amorosa (Greene & Rao, 1995).

Na pesquisa de Taylor et al. (2015), com meninas brasileiras casadas, as participantes identificaram-se, em sua maioria (87%), como pardas e morenas – categorizando-se dentro de alguma forma de mestiçagem – e eram moradoras de regiões pobres de centros urbanos e zonas rurais. 66% das meninas esposas estavam grávidas ou já tinham filhos no momento da entrevista, o que estimulava, ao menos momentaneamente, a concretização da união conjugal. A recorrência da maternidade na adolescência é um dado apontado pelo Censo de 2010 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014). Segundo este relatório, mais da metade (56,8%) das adolescentes entre 15 e 17 anos com filhos estavam fora da escola e do mercado de trabalho, enquanto apenas 9,3% daquelas que nunca foram mães encontram-se nessa

mesma condição. Nessa mesma linha, Sousa et al. (2018), em pesquisa quantitativa com meninas de 15 a 19 com filhos de dois anos, constataram que 94,4% das jovens interromperam os estudos em algum momento da vida e meninas com gravidez recorrente e trabalhando foram as mais propensas a abandonarem de vez os estudos.

Taylor et al. salientam que “o casamento infantil (...) frequentemente ocorre em áreas com menor acesso à educação e oportunidades de emprego para mulheres e meninas, e com altas taxas de violência de gênero” (Taylor et al, 2015, p. 17 e 18). Nour, (2009), por seu turno, destaca indicadores de que a diminuição da pobreza em países como Coréia, Tailândia e Taiwan veio acompanhada de diminuição no número de casamentos infantis. Grande parte das meninas esposas pertence a classes sociais mais vulneráveis, nas quais “(...) a perda de um ano de estudo não é percebida como problemática, como o seria em outros grupos sociais” (Heilborn, 1997, p. 321); na contramão do que dita uma sociedade centrada na educação formal, em que o nível de escolaridade se relaciona a melhores oportunidades de emprego, salário e mobilidade social (Schwaab, Ceretta, & Dutra, 2017). Apesar de haver indícios, destaca-se, entretanto, que faltam dados estatísticos que tracem o perfil de meninas casadas quanto à incidência de gravidez, evasão escolar e perfil sócio-econômico. Como apontaram Taylor et al., (2015) e Veiga & Zanello (prelo), ainda são escassas as pesquisas acerca do casamento infantil no Brasil.

Em relação ao processo de subjetivação dos homens, Zanello (2018) aponta que ele se calca no dispositivo da eficácia, o qual se baseia na virilidade sexual e laborativa. Em outras palavras, ser um homem “de verdade”, no Brasil, passa pela eficácia do trabalhar (ser provedor, sendo o acúmulo de dinheiro e *status* a chancela de sucesso) e do comportamento sexual ativo (ter muitas parceiras, muitas relações sexuais, avaliado também pela

“localização” da mulher na prateleira a que ele teve acesso). A masculinidade, para os homens, ocorreria através de forte pedagogia afetiva, que se dá pelo embrutecimento da relação consigo mesmo (corpo e afeto) e com os outros (mulheres e homens), pautada, sobretudo, pela misoginia (Badinter, 1985; Welzer-Lang, 2001; Zanello, 2018). Diferentemente das mulheres, que são avaliadas (física e moralmente) pelos homens, no caso deles, são seus próprios pares quem os avaliam. A masculinidade é, assim, atestada, por outros homens, no que Welzer-Lang (2001) denominou de “casa dos homens”. Nessa “casa”, há hierarquias entre as diversas masculinidades (brancas, negras, hetero e homo, rica e pobre, etc.).

Taylor et al. (2015) apontaram existir, a partir de entrevistas realizadas com os homens casados com meninas, um padrão subjetivo machista, no qual os maridos compreendem como vantajoso o matrimônio com meninas jovens, devido à maior facilidade de educá-las/moldá-las conforme as regras hierarquizadas da conjugalidade. Ou seja, há indícios da necessidade do exercício de controle sobre a parceira e de manutenção de certa hierarquia. Machado (2004) e Teixeira (2009) identificaram, em suas pesquisas sobre conjugalidade brasileira, a conexão entre os discursos da masculinidade hegemônica (mais assujeitada a padrões de eficácia e à negação identitária de qualquer atributo considerado feminino) e a percepção subjetiva de hierarquia doméstica, em que o homem figura como autoridade e mantém as funções de regulação e controle, travestidas de proteção da casa e família, o que parece enquadrar as relações descritas, em geral, no caso das meninas esposas. Além disso, destaca-se o controle da sexualidade das esposas como preocupação recorrente (Machado, 2004; Teixeira, 2009), em um contexto cultural que favorece o desconhecimento e

a consequente falta de protagonismo das meninas acerca da própria sexualidade (Taylor, Fonseca, & Lauro, 2016).

O casamento infantil no país parece estar entremeado, dessa forma, pelas interseccionalidades de gênero, raça e classe social. Segundo Nogueira (2017), estes seriam os marcadores que, interseccionados, configuram relações de poder triplamente opressivas. Ou, nas palavras de Duque-Arrazola, “as relações de gênero assumem um padrão exacerbado em associação com a pobreza, tanto pela herança tradicional, quanto pela falta de alternativas – econômicas, sobretudo – para a mulher que deseja libertar-se da tutela familiar” (1997, p.393).

Levando em consideração a especificidade (em comparação a outros países) da “consensualidade” e da “agência” das meninas, apontada por Taylor et al. (2015) sobre o casamento infantil no Brasil, a presente pesquisa teve como objetivo levantar os fatores subjetivos presentes nessa pretensa “escolha” pela união e perscrutar demais especificidades do cotidiano conjugal vivido pelas meninas esposas.

Método

Após aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (IH/UnB), foi realizada busca de participantes por duas vias: casos judicializados de estupro de vulnerável (quando a menina conta com menos de 14 anos) com indicadores de casamento infantil ou de conhecimento da rede local de proteção da criança e adolescente; por bola de neve em cidades de pequeno porte em Goiás (< 50.000 hab), apenas em áreas urbanas, por meninas de até 18 anos. As entrevistas foram realizadas à medida que meninas demonstravam interesse e as/os responsáveis, consentimento. Foram entrevistadas

10 meninas, como proposto inicialmente, entretanto, uma delas apenas namorava, sem prospecção de engajamento conjugal, sua entrevista foi descartada para fins desta pesquisa.

A pesquisa se deu por meio de entrevistas semi-estruturadas, com perguntas acerca da infância e adolescência delas; relação amorosa/conjugal e maternidade (mesmo para as não grávidas e sem filhos), e aspectos cotidianos atuais. Foram priorizadas, apesar da estruturação inicial, intervenções disparadoras como “fale-me mais sobre isso”, “como assim?” e pedido exemplos do que era narrado. Em casos em que se identificou vulnerabilidade psicológica e social das meninas entrevistadas, foram feitas orientações acerca de serviços ofertados nas redes públicas de assistência social e saúde mental do município. Ademais, reforçou-se a possibilidade de interrupção da entrevista a qualquer momento, caso a participante mudasse de ideia no decurso do encontro.

As entrevistas ocorreram entre setembro e novembro de 2018, com duração média de uma hora, em locais variados: escolas e um posto de saúde cederam espaços sigilosos para a pesquisa; em algumas ocasiões, entretanto, elas ocorreram na casa da menina ou de parentes desta, prezando-se pelo sigilo e a ausência do esposo.

Os áudios foram inteiramente gravados para posterior transcrição e análise concomitantemente ao andamento da pesquisa de campo, para então ser realizada a análise de conteúdo (Bardin, 2016; Campos, 2004). Duas pesquisadoras realizaram, separadamente, a leitura integral e análise das entrevistas para prévio levantamento dos temas. A partir daí, reuniram-se para deliberar acerca das categorias encontradas.

A apreciação do conteúdo foi efetuada por meio do levantamento dos temas em cada entrevista e posterior classificação em categorias gerais. Os resultados foram analisados à luz de teorias feministas em Psicologia e áreas afins, com ênfase às que evocam as

interseccionalidades de raça e classe (Nogueira, 2017; Zanello, 2018). No estudo, os fragmentos das narrativas foram formatados em itálico e identificados por nomes fictícios referentes a cada participante. Os respectivos maridos, quando citados, estão representados pela sigla (M) seguida da primeira letra do nome fictício das entrevistadas

Resultados e discussão

Sobre o perfil das participantes da pesquisa: três estavam na iminência de coabitação com o parceiro – duas delas, grávidas e já considerando-se casadas –; cinco coabitavam informalmente com os parceiros e uma já estava separada. Das que se casaram (seis no total), em média a união se concretizou quando contavam com 13 anos e 10 meses a idade. A idade das entrevistadas variou entre 14 e 19 anos, com média de 16 anos; a idade dos “maridos” (nome que elas designavam, mesmo não coabitando) variou de 14 a 72 anos, com diferença média de idade em relação às esposas de 11 anos e 5 meses, sendo as duas maiores diferenças de 56 e 16 anos – participantes com vivências de maior vulnerabilidade familiar e de classe social –; e as menores diferenças de 2 e 3 anos – esta última, com a situação menos vulnerável entre as nove participantes.

As nove meninas são negras, e não fizeram menção a uma renda familiar específica, mas indicativos (como acesso à internet e à moradia de qualidade, oportunidades de emprego não-subalternos e escolarização) apontam que 7 delas integram famílias de classe trabalhadora precarizada e 2, da nova classe trabalhadora⁷. Oito entrevistadas evadiram da

⁷ Classificação de Souza, (2015), o qual critica a divisão limitada à renda por haver outros marcadores que interferem na vida dos sujeitos. Por exemplo, a nova classe trabalhadora tem jornada de trabalho extenuantes e estuda à noite, enquanto a classe média consegue comprar tempo livre aos filhos, demarcando uma diferença de conhecimento, de capital cultural, tão importante para uma vida digna quanto o dinheiro.

escola ou possuem histórico recente de evasão, a participante que manteve-se de forma ininterrupta na escola possui parentes próximos estudantes do ensino superior.

No que tange a análise do conteúdo das entrevistas, foram elencadas três categorias, a saber: Ser escolhida; Invisibilidade das agressões no casamento infantil; Relações familiares e violações cotidianas. Apresentamos, a seguir, a descrição das três categorias encontradas, seguido de trechos das entrevistas que as exemplificam.

Ser escolhida

Esta categoria abarca narrativas que evidenciam comportamento passivo das meninas entrevistadas no que tange a história de conjugalidade ao mesmo tempo em que há uma “agência” (Taylor et al., 2015) das meninas na busca por estar no lugar de escolhidas e conformação a um determinado padrão estético. Faz-se mister lembrar que as participantes são negras, algumas fora de um padrão de magreza vigente na nossa cultura. Tal corporeidade tem impactos na constituição subjetiva e faz-se notar nos marcadores estéticos de aparência e fala das meninas esposas. Alegam usar o cabelo solto, só quando alisado (Conceição, Dandara, Elza, Laudelina, Lélia, Tereza). Seis delas tinham os cabelos bem presos durante a entrevista; as demais, cabelos alisados e soltos; duas apontaram grande interesse por maquiagem, indicando à pesquisadora tutorial no Youtube (Conceição) que, dentre outros “truques”, ensinava a afunilar o nariz, “concretizando no plano do ilusório [a branquitude] que a realidade não permite” (Braga, 2015, p. 243).

Notou-se que a história do relacionamento inaugura-se, mantém-se e evolui para a gravidez de acordo com as decisões do homem. Laudelina e Marielle narram respectivamente que “*Uai, eu que... ele mandou solicitação [no Facebook], aí eu fui e aceitei, e foi nor*

começamo a conversar e já marcou encontro já (...) Foi tipo na sorte né.”, “na verdade, ele começou me olhando, aí pegou, ele me chamou pra conversar. Me perguntou se eu queria ficar com ele. Aí pegou, eu falei que queria, aí nois ficou”. Mesmo quando já interessadas ou em uma evolução de interesse mútuo, caso de duas meninas (Djamila e Dandara), a trama relacional só é inaugurada após a iniciativa do homem, em conformidade com a metáfora da “prateleira do amor” (Zanello, 2018). Sublinhamos que, em uma das narrativas, houve a insistência da menina em estabelecer a relação e, mesmo assim, unida ao interesse manifesto do homem, que se recusou momentaneamente por camaradagem ao pai da participante (são amigos): *“Não, eu cheguei nele, falei para ele que gostava dele (...) Eu falei: meu pai não precisa aceitar e nem minha família, q’ tem que aceitar é eu. Cê vai casar é comigo, num é com a minha família”*(Tereza).

Seguido aos primeiros contatos amorosos, identificamos a recorrência do pedido de permissão de namoro à família da menina por parte do homem. Elza afirma: *“Aí eles fala bem assim: ‘uai, mas se já namora...’, aí eu falei assim: ‘não, que do mesmo jeito tem que falar com minha mãe [pai ausente]”*. Sete das nove participantes passaram por este ritual, o qual incluiu a ausência delas no momento de pedido; perguntadas, nem sabiam narrar o que foi dito, contentando-se com o veredito, em todas as narrativas, positivo. Lélia narra que *“(…) o pai do ML apertou o ML e falou bem assim: ‘Agora você vai pedir pro pai dela, quero ver se você é homem mesmo’*”. Nesse ponto, há que se salientar que em alguns casos havia a resistência familiar quanto à diferença de idade do casal e ao mau comportamento social progresso do pretendente na cidade (uso de drogas, sem emprego). O problema, entretanto, era sanado com o ritual de pedido de permissão aos pais. Conceição descreve a resolução desse descontentamento, *“deixa ela namorar com ele mesmo’* [mãe intercedendo junto ao

pai]. *Aí no outro dia à noite, meu pai chegou do serviço e ele foi lá pedir minha mão em namoro. Aí meu pai deixou a gente namorar*” (Conceição).

Nas narrativas analisadas, o início do namoro é sobreposto rapidamente pela coabitação e gravidez, agora, sem pedido de casamento à menina ou à família. Das nove participantes, sete estão ou estiveram grávidas, com a característica de o namoro ser seguido, em questão de meses, por uma gravidez, sendo a subsequente coabitação esperada e exigida socialmente. Em duas narrativas (Lélia e Tereza), a coabitação precedeu em poucos meses a gravidez. Nessa movimentação, notou-se que as meninas esposas valorizavam o pedido inicial de namoro e o comportamento masculino de “assumir” o filho, visto que a partir desse ponto, entendiam-se casadas, mesmo que sem coabitação. Elza e Laudelina, grávidas e ainda não coabitando, afirmaram, respectivamente: *“a reação dele [perante a gravidez] foi muito... é, assim, q’ ele ficou bem feliz né? Q’ ele falou com ela [mãe de Elza] q’ ia cuidar direitinho, q’ ia pagar os meus exames direitinho e a reação dele foi a reação assim que todo mundo fala que ele foi homem”*; *“porque como ele mermo disse [o esposo], nois já tamo casado, porque já [tem] o filho”*. Elza ainda elenca a vantagem de o marido ser mais velho, *“menino novo não assume”*. Tereza salienta, com a mesma compreensão subjetiva, a vantagem de homens mais velhos não traírem, nem baterem, não maltratarem. Apenas Conceição, não grávida, foi pedida em casamento e, em sequência, o pedido foi realizado a seus pais: *“Aí ela [mãe] foi e deixou, aí meu pai chegou, falei com meu pai, aí ele [MC] foi falou com minha mãe também que queria casar, que eu era a mulher da vida dele, que não sei o que, que não sei, as burocracias inteiras.”*

Ademais, duas passagens narrativas alertam para um fenômeno de reorganização da memória afetiva que encaixa o envolvimento amoroso, antes comum/ordinário (*“igual aos*

outros”, Laudelina), em “A” história de apaixonamento especial e única a partir da ocasião em que são escolhidas na “prateleira do amor”. Um mecanismo que encobre as violações, atribuindo-lhes ares românticos. Esse “Especial Retroativo” dá sentido à trajetória de escolher ser escolhida. Dandara afirma que passou a “*ver com outros olhos*” o homem que antes conhecia, a partir do pedido de namoro; Elza percebeu que gostava do marido desde o primeiro dia que começaram a namorar; Laudelina “*até hoje*” arrepende-se de não ter perdido a virgindade com ML, porque “*(...) a gente sempre quer que seja com a pessoa certa (...) porque ele que é o pai do meu filho agora, e eu sempre gostei dele, desde que eu conheço ele. Aí eu namorava os outros, mas pensando nele*” (Laudelina). E Conceição, que afirma que no primeiro beijo com MC não sentiu nada, “*não sabia que ia dar em casamento*”, muda de perspectiva a partir do pedido: “*daquele dia em diante eu senti muita paixão. Muuuuita, muita paixão. Porque ele assim foi meu primeiro namorado. Eu namorei uma vez, mas não foi igual ele, entendeu? Não foi um namoro tão sério igual foi com ele (...) depois que ele colocou a aliança no meu dedo, eu falei assim: ‘caramba!’ Foi extraordinário, nem sei explicar.*” Trata-se, portanto, muito mais da expectativa e ilusão quanto ao encontro amoroso (o casar-se com o casamento), do que das experiências cotidianas da relação conjugal (Lagarde, 2013; Navarro, 2012). Em outras palavras, podemos ver aqui o funcionamento do dispositivo amoroso (Zanello, 2018).

Faz-se mister destacar que a maternidade esteve intrinsecamente ligada aos casamentos infantis estudados, seja por as participantes atenderem ou não ao desejo dos maridos pela gravidez; acidentalmente engravidarem; ou se posicionarem como desejantes da concepção, e sentirem-se chanceladas no lugar de escolhidas por meio da maternidade. À época da pesquisa, três meninas estavam grávidas, três já tinham filhos e uma engravidou e

passou por aborto espontâneo, sem planos de engravidar por ora. Em quatro narrativas, as meninas apontaram a iniciativa do homem em querer filhos: “*Não, foi... no começo quem começou a falar primeiro foi ele, ‘porque nois não temos um filho’, não sei o que. Aí ‘não, acho que eu ainda não tô pronta não’. Aí ele, ‘mas já não tamo morando junto?’ Aí eu: ‘Já’. ‘Então, vamos tentar?’ aí eu, ‘tá bom, vamo’. Aí nois foi tentando até que...*” (Marielle) engravidou.

Uma delas, não grávida, casada há poucos meses, conta que: “*Ah, eu converso muito com ele sobre isso [planos de futuro] e eu falo que eu quero fazer minha faculdade e ele sonha em ter filho e eu falo assim que não é minha vontade de ter filho agora, aí eu não quero ter filhos por agora. (...) Aí ele... quer por quer um filho, mas eu não posso dar um filho pra ele agora, né. Até porque eu sou muito nova, vai ser muita responsabilidade, eu estudo... então não vai pegar bem ter um filho agora*” (Conceição). Destaca-se que esta menina mantinha bom suporte da família de origem e melhores condições econômicas quando comparada às outras meninas. Ela faz uso de método contraceptivo, fato de que o marido “*não gosta*” (Conceição). Outras duas participantes tiveram gravidez acidental, aos 13 e 15 anos, respectivamente (Dandara, Elza).

Duas outras participantes (Laudelina e Djamilia) propuseram elas mesmas a gravidez, a primeira engravida logo após uma reconciliação com ML. A outra é dissuadida pelo esposo que, segunda ela, têm planos financeiros prioritários, sendo o marido, afinal, quem decide pela gravidez ou pela não gravidez. A concepção, por fim, aparece como um forte marcador de que elas foram escolhidas: a menina esposa será a mãe dos filhos dele, passando a um lugar de poder – que não se concretiza, segundo Lagarde (2011) e Zanello (2018). Nesse âmbito, a gravidez marca a entrada no casamento e constituição de família: “(entrevistadora)

Desde quando você chama ele de marido? (Elza) Desde de quando eu fiquei... comecei a ficar, quando eu soube que tava grávida dele. Só desse dia pra cá”.

Nas nove entrevistas, foram feitas perguntas ligadas ao conhecimento do próprio corpo, masturbação e iniciação sexual, todas demonstraram estranhamento e negaram experiências a respeito ou diálogo com outras mulheres (amigas, mãe) acerca do tema, evidenciando um isolamento que privilegia o homem, visto que sem educação que vise uma sexualidade protagonista e sem a possibilidade de sororidade (união e aliança entre mulheres, baseado na empatia e companheirismo), as meninas ficam a mercê das regras do marido (Taylor et al., 2016).

O anseio pela conjugalidade ainda compareceu nas narrativas como desejo de liberdade perante os limites impostos pela família de origem; como medo da solidão, e como modo de desvencilhar-se de um cotidiano marcado por violações concretas (mortes violentas, abuso sexual) e transgeracionais. Lélia explica o motivo de ter escolhido sair da casa dos pais: “ó, vou casar logo que aí eu saio, pra onde que eu quiser”, porém, mesmo certa do que deseja, “*ser do baile*” (sem namorado e outros filhos), vive cotidiano marcado pela centralidade do marido e da maternidade. Sueli pontuou seu ressentimento quanto à ausência paterna nos cuidados diários com a filha, “*quando a neném começa a chorar, eu falo pra ele fazê as coisas, ele pega e não faz. Ele não sabe fazer as coisa direito, nunca banhou a neném e nunca trocou*” e o designa como “*chato*”. Quanto à incapacidade de ficar só, Laudelina, Sueli e Tereza foram explícitas ao afirmarem que não gostariam de ficar sem parceiro, pois já se acostumaram e a solidão – mesmo estando casadas, mas em momentos sem a companhia deles – é “*tediosa*” (Sueli). Apesar da tenra idade, seis participantes narram engajamento em namoros (e até em casamentos) sequenciais, quase sem intervalo entre um e outro. Dandara

se casou aos 13 anos e conta que passou por dois namoros anteriores; Tereza relata uma série de cinco relações (duas envolveram coabitação) entre os 11 e 16 anos de idade; casou-se pela segunda vez aos 13 anos e, em sequência, houve período de separação em que se engajou ainda em outro relacionamento. Laudelina narra uma cadência parecida: *“(...) tinha acabado de terminar outro namoro, e aí eu queria voltar com esse outro, mas já tava gostando desse, desse ML. Aí pegou e o outro, porque era muito criança, aí eu fui deixei ele pra ficar com ML (...) Aí foi e passou e nois terminamos, eu voltei com esse outro menino (...) Aí eu comecei a ficar com um menino, e eu achei que nois tava namorando né, só que ele pegou, ele falou pra mim: ‘quem disse que a gente tá namorando?’”*, em sequência, recebe um recado de reconciliação de ML e narra: *“(...) nois voltou e aí com um mês que nor tinha voltado, aí foi e nois já fez o filho já, porque, eu falei o que eu queria porque, esse negócio de ser mãe cedo né, aí cê vê o filho crescer, esses trem.”*. Assim, com o casamento e filhos, tenta-se suprir a orfandade existencial apontada por Lagarde (2013) como sintoma identitário para as mulheres, fruto de caminhos subjetivos (amoroso e materno) (des)privilegiados (Zanello, 2018). Havendo, ainda, a tentativa de garantir, por meio da maternidade, a manutenção da relação amorosa – entendida quase como única via possível no decurso do desenvolvimento identitário.

Por fim, as narrativas de Conceição, Elza, Marielle, Sueli e Tereza evidenciam a função do homem como salva-dor (Zanello, 2018), tanto dos males existenciais, quanto dos concretos. Conceição é “salva” ao ser escolhida por MC mesmo mal cotada na “prateleira do amor” – fora dos padrões estéticos de magreza, pois sofria bullying na escola. Elza passava por situação semelhante, com foco, entretanto, na ausência paterna em eventos escolares, chegou a desistir dos estudos e não queria mais sair de casa, quando conheceu ME e “aí

agora que eu conheci ele né, ele me ajudou foi muito.. a recuperar”. Voltou a estudar por incentivo dele, mas está grávida. Marielle, Sueli e Tereza foram salvas de situações concretas de violações familiares e sociais, de família “*muito bagunçada*” (Sueli), com histórico de judicialização e controle estatal por violações de direitos de crianças de sua família de origem; de laços afetivos precários: “*eles [irmãos] me batia, meu pai não fazia nada (...) Eu tentei até me matar já, o MT sabe disso (...) Ai meu pai não queria vim, meu pai falou que era pra deixar eu morrer, aí o MT falou: não, vou deixar ela morrer não. Ai me pegou, colocou meu pai dentro do carro e veio [para o hospital] comigo*” (Tereza).

Identificou-se, assim, que a falta de outros caminhos subjetivos para além do papel de esposa e mãe, e os marcadores interseccionais que permeiam, com uma série de violação, as narrativas de pessoas negras e da classe trabalhadora precarizada constituíram-se como vias desprotetivas que auxiliam na decisão de escolher ser escolhida nas histórias das meninas esposas. A agência das meninas aparece, então, como mais um sintoma identitário do dispositivo amoroso, evidenciando a necessidade constitutiva, nesse padrão, de mediação e presença simbólica de um homem na relação delas consigo mesmas.

Em duas semanas “ele colocou a aliança no meu dedo” – invisibilidade das agressões no casamento infantil

Nesta categoria, foram agrupados os discursos acerca das vivências cotidianas de controle das meninas esposas por parte de seus maridos. Nenhuma participante narrou episódios de agressões físicas, mas outras formas menos visíveis, como ciúmes, proibições e manipulações, não havendo, portanto, o reconhecimento de tais ações como violentas. Conceição, Dandara, Elza e Sueli utilizaram-se dos termos “*ele deixa*”, “*ele proibiu*”, para

descrever negociações relacionais. Houve situações descritas de pedir permissão para se manterem trabalhando e para permanecerem em redes sociais digitais; de o homem monitorar para onde a esposa está olhando; de tentativa de trabalhar e manter amizades, e de as mesmas serem barradas pelos “maridos”: *“ele não deixa eu trabalha (...) as coisa q’ eu quero fazer, ele quase não deixa, parece q’ é ciúmes, sei lá. No [programa estatal] primeiro emprego da prefeitura, eu falei pra ele q’ ia entrar. Ele falou q’ não ia, por causa da neném, que entra só com seis mês. (...) As coisas q’ eu quero fazer... é estudar de noite, q’ ele não deixa, conversar com meus amigos e só”* (Sueli). Em outra passagem, Sueli diz *“ainda falava pra ele que não queria ter filho c’ ele. Até que engravidei. (...) [Risos] Ele falava que ia ter [risos]. Ele queria, mas eu não queria ter”*. Nesse âmbito, a maternidade figura como controle por parte dos parceiros em relação às meninas. Conceição, por sua vez, recusa-se a engravidar, gerando descontentamento do marido. Marielle narrou que não tinha desejo de gravidez, mas face à insistência do marido, ficou grávida um mês depois.

O controle da sexualidade das meninas por parte dos homens foi recentemente reconhecido como fator que contribui para o casamento na infância e adolescência no Brasil (Taylor et al., 2016). É mais difícil elas confrontarem os maridos no que tange às relações sexuais e a gravidez pode figurar como uma consequência disso. Dandara, que disse gostar muito de estudar, saiu da escola após gravidez e retornando anos depois, logo fica grávida “por acidente”, evadindo novamente, *“que trabalho, escola e gravidez não combina não”* (Dandara). MS, além da gravidez, deixa literalmente suas marcas em Sueli, a tatua, *“foi MS que quis fazer isso em mim (...) Eu também queria fazer uma também. A primeira que eu fiz, foi essa aqui do braço (...). Eu queria fazer ela e mais nenhuma”*. Tereza tem tatuado no antebraço (do cotovelo ao punho) o nome de um ex-namorado.

O isolamento social também faz parte da seara de agressões não nomeadas, oito das nove participantes relataram ter se afastado de amigas e amigos após o casamento, seja por terem evadido a escola e perdido o contato, por preferir distanciar-se para que ele também o faça dos amigos, seja por voltar-se à vida diária do casamento. Marielle relata que “*eu saía muito antes deu ca... deu começar a morar com ele. Eu saía pra festa, essas coisa, aí pegou, aí depois não podia sair muito pra festa, tinha que ficar dentro de casa, essas coisa, fazer as coisa*”. Dessa forma, por meio dos cerceamentos e desmandos elencados acima, o poder dos homens de escolha na “prateleira do amor” adquire contornos de controle, despercebido pelas meninas, visto que não nomearam, em momento algum das entrevistas, sofrerem agressões. Os homens atribuem-se o lugar simbólico de autoridade, de controle das esposas, mais passíveis de molde devido à tenra idade (Taylor et al., 2015).

Quanto às manifestações de ciúmes, Elza diz não existir ciúmes na relação, “*só quando ele vê uma coisa errada mesmo, (...) Causa q’ ele.. ele.. os menino, os ex-namorados mandava mensagem, aí ele [ME] ficava com ciúmes, aí ele ia lá, comprava meu chip, e eu trocava...*”; Dandara nega ciúmes a princípio, mas lembra-se de que ele não a deixava ir no banheiro sozinha em uma festa, ficava em guarda na porta. Em três narrativas, menciona-se ciúme de roupas curtas; ML ligou duas vezes para Lélia durante entrevista desta pesquisa, perguntando quanto tempo duraria, além de, segundo a entrevistada, não gostar de sua melhor amiga. E Tereza, em vistas de se engajar em outro relacionamento, já relatou episódios de ciúmes por olhar para grupo de meninos passando na rua. O ciúmes não é ressentido pelas meninas como manifestação de controle e violência, mas como chancela do amor, como confirmação de continuarem escolhidas no mercado amoroso.

Da parte delas, sete assumem ter ciúmes, o que se evidencia menos como controle e mais como uma espécie de pacto mútuo, “*ele tem, mas eu também tenho!*”(Dandara), “*ele proíbe, mas eu também proíbo*”(Tereza); Conceição narra que “*não causo ciúmes nele. Só que eu também não gosto que ele causa em mim. Só que ele não causa. Porque toda vez que eu sinto ciúmes, eu brigo, tendeu? Aí eu falo: ‘não causa ciúmes em mim que eu não causo em você, vai ser bom pra nós dois’*”. Djamilá descreve situações em que o ciúme é mútuo e os limites (rígidos) são respeitados por ambas as partes, se um não tem *Whatsapp* (mídia de interação social), o outro também não. E ainda, Djamilá, Laudelina e Lélia manifestaram o ciúme como ressentimento por quererem maior atenção e cuidado dos esposos: eles saem com amigos deixando-as em casa; fazem mais favores aos amigos do que a elas; desejam ter um carro ao invés de construir uma casa para o casal.

Relações familiares e violações cotidianas

Nesta categoria, foram elencadas as falas referentes às relações com a família de origem e às tempestividades de vivências interseccionais negras e pobres que tangenciam as narrativas das entrevistadas. Dois conteúdos chamam a atenção: a recorrência de laços fluidos e parentescos borrados, com históricos de reconfigurações familiares constantes e relações amorosas que infringem os limites de parentescos convencionados socialmente; e as violações cotidianas, traduzidas em vivências recorrentes de desamparo e violências em contexto sócio-econômico desfavorecido.

Três narrativas descreveram relações familiares desviantes das convenções estabelecidas de parentesco. Laudelina conta que o pai pedia à mãe que o traísse e a traía também (a mãe cumpria pelo desejo de manter a relação, e hoje ressentente-se, segundo relatos

da Laudelina e da própria mãe em breve diálogo); após a separação, decidida pelo pai, este se casou com uma prima. Dandara narra que o pai, atualmente, é casado com a cunhada dela, irmã de seu marido; Tereza, por sua vez, descobre aos 11 anos que é fruto de uma relação extraconjugal da mãe com um enteado (de idade aproximada à materna): *“porque assim, a minha mãe, ela tinha falado que eu não era filho do meu pai né, aí minha mãe teve uma relação com meu irmão. Q’ nó somo’... são 52 irmão”*(Tereza). Além disso, dois dos parceiros pregressos de Tereza a traíram com a irmã dela.

Fenômeno atrelado a este é a troca rápida de parceiras pelos homens (Fonseca, 2013; Greene & Rao, 1995; Taylor et al., 2015) e identificada nas entrevistas tanto na família de origem, quanto na trajetória de casamento infantil de entrevistadas. Ter filhos aparenta constituir-se como um “carimbo” simbólico de um homem em várias mulheres – quanto mais mulheres ‘marcadas’, mais se chancela no dispositivo da eficácia sexual (Zanello, 2018). Conceição relata uma época em que o pai se separou da mãe e logo se engajou em outra relação de coabitação, retornando em seguida ao antigo lar; Elza desconhece o paradeiro do pai; Laudelina afirma: *“é porque quando minha mãe engravidou, meu pai deixou ela, aí foi veio esse, que é pai das outras três (...) porque pra pessoa pegar uma mulher assim e já com bebê e já ir levar pra outro lugar, é muita responsabilidade, né”*, entretanto, durante o casamento ele a trai, separa-se e tem outra família. Marielle tem dez irmãos, espalhados pelos estados brasileiros, oito de mãe com parceiros diferentes; Sueli conta com nove irmãos, sete de mãe e pai, e os outros fruto de duas outras relações do pai, e Tereza relatou ter 52 irmãos: *“meu pai tem filho que nem sabe que existe”*. No que tange às relações maritais das participantes, duas relataram que os respectivos maridos já têm filhos de outras relações. Marielle, grávida de 5 meses, narrou a história de união, gravidez, e rápida separação, quando

contava com 4 meses de gestação, sendo que o ex-marido já contava com outro filho, fruto de relação pregressa. Sueli também relatou que o marido tem filhos com outras mulheres. O problema, entretanto, não está propriamente na fluidez das relações, mas nos desejos forjados pelos dispositivos amoroso e materno de manutenção da relação e subsequente falso empoderamento pela maternidade (Zanello, 2018), fenômeno subjetivo que tende a manter as meninas e mulheres num ciclo incessante de busca por ser escolhida.

Há marcadores de fluidez ainda na alternância de cuidadores e de lares das meninas em suas vidas pregressas ao casamento. Marielle, Sueli e Tereza narraram passagens da vida em que moraram com o pai, depois com a mãe, seguido de coabitações com irmãos, avós, em instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, passando, por último, pela coabitação marital. Djamila e Conceição moraram, até se casarem, com os pais unidos, e Dandara, Elza, Laudelina, Lélia, somente com a mãe a maior parte da vida.

Quanto às vivências de desamparo e violações cotidianas, as narrativas apontam para as vivências familiares, domésticas e contextuais que fragilizaram laços afetivos primários e que são marcadores recorrentes em trajetória subjetivas, marcadas por interseccionalidades vulnerabilizadoras, quais sejam, pobreza, raça e gênero. Laudelina narra pedagogia concreta da mãe: “(...) *uma vez só que eu aumentei a voz pra minha mãe, levei um murro na boca, pra nunca mais*”; Sueli conta de um ex-namorado que morreu esfaqueado, e no casamento com o parceiro atual, morou em casa sem luz e água; além disso, citou a violência doméstica perpetrada pelo pai contra a mãe. Ele já foi preso três vezes: por agredir a esposa atual e por não pagar devidamente a pensão aos filhos, não cumprindo nem ao menos o papel de provedor. Laudelina e Tereza contaram sobre abusos sexuais sofridos na infância. Tereza não revelou a violência sofrida à época por medo do pai e irmãos matarem o homem e se

prejudicaram, “(...) *que meu irmão tem duas filhas, né*”, justifica. Conta ainda sobre episódio em que o pai foi chamado na escola e “*chegou a me dá um tapa na cara já, meu pai, lá na escola. A diretora tá de prova e só porque o outro [professor] que... tirou de cima de mim (...)* *Aí ele [pai] pegou... aí eu peguei e fugi. Aí ele pegou e foi lá e me mandou pro Conselho Tutelar, me botou no Consel' Tutela'*; *aí, depois de um tempo, ele foi me buscar, aí eu chorei pra não sair lá de dentro da Casa Abrigo [nome fictício para instituição de acolhimento]*”.

Não se trata apenas de violência e desamparos concretamente vividos, incluem-se aspectos de cuidado e atenção descontinuados, “*eu fiquei 2 anos sem estudar (...) porque minha mãe ficava viajando, aí não tinha como eu parar numa escola certa*”, afirmou Marielle. Já Sueli foi à entrevista marcada com a filha no colo por não possuir rede de apoio que a auxiliasse nos cuidados com a prole; ao passo que Djamila, sem filhos ou gravidez e ainda coabitando em parte com os pais, deixou de estudar porque as amigas o fizeram, sem narrar que os pais tenham se contraposto à sua decisão. Salientam-se, nesses casos, os marcadores sociais de desemprego e constantes migrações, característicos do cotidiano de classes populares (Fonseca, 2013; Souza, 2015), além da descrença nos estudos como via de prosperidade passível de alcance à menina, pobre, negra, de uma cidade pequena.

Inclui-se ainda um último marcador recorrente nas narrativas: a transgeracionalidade do desamparo e de violência sofridas pelas mulheres no contexto familiar e comunitário. As mães das nove participantes casaram-se antes dos 16 anos, todas com homens ao menos 2 anos mais velhos. Duas entrevistadas casaram-se dois e três anos mais novas do que as mães; quatro, com a mesma idade, e três com cerca de dois anos mais velhas. Conceição, Elza, Laudelina e Marielle narram situações de desamparo sofridas pelas mães nas circunstâncias do casamento, inclusive de não agência delas nesse caminho. Conceição narra que “*foi logo*

após que a minha avó materna morreu, ela faleceu, aí ela [mãe] foi e casou [com 14 anos] porque o pai dela bebia muuito, aí ele, batia muito nela aí ela foi e casou, aí foi uma coisa que ela não teve escolha, eu acho né”; Elza contou que a mãe “*sofria demais*”, foi dada pela avó a um homem quando contava com 12 ou 13 anos, fugiu, mas logo foi encontrada; Laudelina narrou história semelhante, a avó materna morreu aos 8 anos de idade da mãe, que foi criada por uma irmã até o casamento infantil; a última (mãe de Marielle) perdeu a virgindade com o namorado, aos 14 anos, e a mãe a obrigou a casar como forma de reparar o “dano”. Quatro participantes (Laudelina, Marielle, Sueli e Tereza) narraram que as mães sofriam violência doméstica perpetrada pelos maridos e uma (Marielle), gravidez indesejada no casamento forçado. Apesar disso, as participantes não sabiam relatar os pormenores das trajetórias maternas, detalhes que, em vista da possibilidade de empoderamento das meninas, poderiam lhes oferecer consciência acerca das consequências do engajamento em uniões assimétricas.

Tais vivências – pedagogias concretas, violências domésticas e no cotidiano comunitário, desatenção continuada e carência de rede de apoio – em conjunto, configuram caminhos (des)privilegiados de manutenção do desamparo e violações de direitos que, ao se manifestarem na relação profundamente gendrada e sexista que configura, em geral, o casamento infantil, são tomadas sem estranhamento pelas meninas esposas entrevistadas. Isso acaba por fomentar, portanto, destinos de violências domésticas invisíveis às meninas, à comunidade e ao Estado.

Conclusão

Percebeu-se, com esta pesquisa, que as condições socioculturais constroem caminhos subjetivos passíveis de culminar em casamentos infantis, nas trajetórias narrativas de meninas pobres e negras. Com a decisão de se casarem, as meninas esposas manifestam a esperança de melhora nas condições de vida e de maior amparo afetivo e concretização da felicidade prometida pelos dispositivos amoroso e materno. O botão de início das relações, em geral, é o ser escolhida por um homem que além de mostrar interesse, esteja disposto a validá-la perante a família e à comunidade. O matrimônio, entretanto, perpetua o desamparo por meio da manifestação dos maridos de controlá-las, produzindo agressões invisíveis às meninas, mas não por isso, menos ressentidas: a conjugalidade e experiência de maternidade cindem a expectativa pregressa de liberdade e, em última instância, de autonomia (Duque-Arazola, 1997; Taylor et al., 2015). A “agência” das meninas, nesse âmbito, não rompe com os aspectos introjetados de passividade atribuídos ao feminino, pelo contrário, o que se escolhe (e o que se tenta manter) é o ser escolhida.

Diante disso, faz-se mister empreender novas pesquisas científicas sobre esse tema, bem como a criar ações cujo foco seja proporcionar, além do amparo socioeconômico, outras possibilidades subjetivas para além dos destinos materno e amoroso. Para Taylor et al. (2015) o casamento na infância e adolescência no Brasil não é um problema isolado das demais violações já sofridas por meio das opressões de gênero, classe e raça, e sua visibilização e enfrentamento são fundamentais para alcançar uma série de direitos e metas de desenvolvimento já em pauta no que tange a infância e juventude brasileira.

Referências Bibliográficas

- Abdool- Zerezeghi, S. N., Greene, M., Hall, K., Murphy-Graham, E., Ananta Raj, D., & Taylor, A. (2017). *Child marriage in Latin America and the Caribbean*. Retrieved from <https://www.girlsnotbrides.org/wp-content/uploads/2017/01/Child-marriage-in-LAC-01.2017.pdf>
- Badinter, E. (1985). *Um Amor Conquistado - O mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. (L. A. Reto & A. Pinheiro, Eds.) (1 de 2016). São Paulo: Edições 70.
- Braga, A. (2015). *História da beleza negra no Brasil: discursos, corpos e práticas*. São Carlos: EdUSCar.
- Campos, C. J. G. (2004). Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 57(5), 611–614. <https://doi.org/10.1590/S0034-71672004000500019>
- Clark, S., Bruce, J., & Dude, A. (2006). Protecting young women from HIV/AIDS: The case against child and adolescent marriage. *International Family Planning Perspectives*, 32(2), 79–88. <https://doi.org/10.1016/j.cities.2005.08.005>
- Del Priore, M. (2000). *Corpo a Corpo com a Mulher - Pequena história das transformações do corpo feminino no Brasil* (1st ed.). São Paulo: SENAC.

- Duque-Arrazola, L. S. (1997). O condiano sexuado de meninas e meninos em situação de pobreza. In F. R. Madeira (Ed.), *Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil* (1st ed., pp. 343–367). Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos.
- Fonseca, C. (2013). Ser mulher, mãe e pobre. In M. Del Priore (Ed.), *História das Mulheres no Brasil* (10th ed., pp. 510–553). São Paulo: Contexto.
- Greene, M., & Rao, V. (1995). The Marriage Squeeze and the Rise in Informal Marriage in Brazil. *Social Biology*, 42(1/2), 65.
- Heilborn, M. L. (1997). O traçado da vida: gênero e idade em dois bairros populares do Rio de Janeiro. In F. R. Madeira (Ed.), *Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil* (1st ed., pp. 291–342). Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2014). *Estatísticas de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010. Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica*. Rio de Janeiro.
- Lagarde, M. (2011). *Los cativerios de las mujeres. Madresposas, monjas, putas, presas y locas*. Madrid: San Cristobal.
- Lagarde, M. (2013). *A Solidão como arma Política*. Curitiba: Herética Difusão Lesbofeminista Independente.
- Machado, L. Z. (2004). Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. In *Masculinidades* (1st ed., pp. 35–78). São Paulo: Boitempo.

- Mendoza Tascón, L. I. L. A., Claros Benítez, D. I., Mendoza Tascón, L. I. L. A., Peñaranda Ospina, C. B., Arias Guatibonza, M. D., Carrillo Bejarano, J. H., ... Henao, Z. S. (2016). Matrimonio infantil: Un problema social, económico y de salud pública, *81*(3), 254–261. <https://doi.org/10.4067/S0717-75262016000300013>
- Navarro, R. (2012). *O livro do amor - vol 2: Do Iluminismo à atualidade*. Rio de Janeiro: Best Seller.
- Nogueira, C. (2017). *Interseccionalidades e Psicologia Feminista*. Salvador, Bahia: Devires.
- Nour, N. M. (2009). Child marriage: a silent health and human rights issue. *Reviews in Obstetrics & Gynecology*, *2*(1), 51–56. <https://doi.org/10.3909/riog0109>
- Pacheco, A. C. L. (2013). *Mulher Negra: afetividade e solidão* (1st ed.). Salvador, Bahia: EDUFBA.
- Peixoto, M. M., & Heilborn, M. L. (2016). Mulheres que amam demais: conjugalidade e narrativas de experiências de sofrimento. *Revista Estudos Feministas*, *24*(1), 45–62. Retrieved from <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/44273/31681>
- Ribeiro, D. (2018). *Quem tem medo do feminismo negro?* São Paulo: Companhia das Letras.
- Schwaab, K. S., Ceretta, P. S., & Dutra, V. R. (2017). Efeitos da Educação Sobre a renda: disparidades regionais. *Revista Expectativa*, *16*(2), 144–166. Retrieved from <http://saber.unioeste.br/index.php/expectativa/article/view/18349/13739>
- Sousa, C. R. de O., Gomes, K. R. O., Silva, K. C. de O., Mascarenhas, M. D. M., Rodrigues, M. T. P., Andrade, J. X., ... Leal, M. A. B. F. (2018). Fatores preditores da evasão

- escolar entre adolescentes com experiência de gravidez. *Cadernos Saúde Coletiva*, 26(2), 160–169. <https://doi.org/10.1590/1414-462x201800020461>
- Souza, C. A. da S. (2008). *A solidão da mulher negra – sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro na cidade de São Paulo*. PUC-SP.
- Souza, J. (2015). *A Tolice da Inteligência Brasileira*. (Casa da Palavra, Ed.). São Paulo.
- Svanemyr, J., Chandra-Mouli, V., Christiansen, C. S., & Mbizvo, M. (2012). Preventing child marriages: First international day of the girl child “my life, my right, end child marriage.” *Reproductive Health*, 9(1). <https://doi.org/10.1186/1742-4755-9-31>
- Taylor, A., Fonseca, V., & Lauro, G. (2016). A sexualidade das meninas: reflexões para a promoção de seus direitos a partir de duas pesquisas. In L. Freitas & B. Santos (Eds.), *Ser Menina no Brasil Contemporâneo: marcações de gênero em contexto de desigualdade* (1st ed., pp. 57–80). Curitiba: CRV.
- Taylor, A., Lauro, G., Segundo, M., & Greene, M. (2015). “Ela vai no meu barco”: *Casamento infantil na infância e adolescência no Brasil*.
- Teixeira, A. B. (2009). *Nunca você sem mim: homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais*. São Paulo: Annablume.
- Veiga, M. V. A., & Zanello, V. (prelo). Casamento infantil no Brasil, “escolha” das meninas? Entre a naturalização social e a invisibilidade nas produções científicas.
- Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Estudos Feministas*, 9, 460–482.

Wolf, N. (1992). O Mito da Beleza: Como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. *Zhurnal Eksperimental'noi i Teoreticheskoi Fiziki*, 438.

Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação* (1st ed.). Curitiba: Appris.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste estudo foi investigar a experiência de meninas casadas no Brasil, a fim de compreender o que as impele a este caminho desviante dos estereótipos de infância e adolescência, principalmente no tocante às suas possibilidades de “escolhas”, afinal, não se vê meninas de classe média considerando casar-se e evadir a escola no oitavo ano do ensino fundamental, por exemplo. Para tanto, esta dissertação foi dividida em dois capítulos. No primeiro, evidenciou-se que as pesquisas sobre o fenômeno no país são escassas e promovidas por organizações internacionais com escritórios no país. Não foram encontrados artigos científicos que se limitassem à questão brasileira, isto é, os estudos encontrados meramente citam o Brasil, dentre muito outros países onde o fenômeno se manifesta. Das características garimpadas em relatórios internacionais que denunciam o Brasil em sua alta incidência de meninas esposas, estão os marcadores de raça, classe e gênero; o número significativo de casos em áreas urbanas; informalidade e consensualidade das uniões, além da “agência” das meninas pela relação – marcador que motivou esta pesquisa e que foi analisado a partir da ideia de dispositivos materno e amoroso cunhados por Zanello (2018), a fim de compreender que caminhos identitários constituem o torna-se mulher no contexto sócio-cultural brasileiro.

Nesse ínterim, o segundo capítulo tratou da análise de entrevistas com nove meninas em cidades pequenas do interior de Goiás. Foi uma pesquisa de campo rica, no sentido de poder vivenciar, minimamente, como pesquisadora, a experiência de milhares de brasileiros que vivem fora dos grandes centros urbanos – onde se aglomeram a maior parte das pesquisas

científicas brasileiras. Mesmo não sendo foco desta pesquisa, demarcar esta fronteira visa a incentivar mais pesquisas que cheguem aos mais de 5000 mil municípios existentes no país. Retornando à análise das narrativas de meninas esposas, compreendeu-se que a “agência” das meninas é por serem escolhidas, por garantir este lugar de subjetivação sempre mediado pelo outro, pelo homem. As meninas estavam em relações marcadamente assimétricas, em que coube aos homens aproximarem-se, pedirem em namoro (a elas e familiares) e decidirem pela gravidez, que mesmo se desejada em primeira instância pela menina, necessitava do aval dele para concretizar-se ou não. Fator alarmante foi a recorrência de narrativas de evasão escolar e perda de ano letivo. Seis delas não estavam estudando e somente uma tinha a idade compatível com o ano cursado.

O cotidiano do casamento, por sua vez, manteve a premissa da diferença de poder, pois os maridos “proíbiam” amizades, “deixavam” elas trabalharem e, literalmente, marcavam as meninas com tatuagens, num cotidiano com pouco ou nenhum protagonismo delas quanto ao próprio corpo/sexualidade. Das perguntas em entrevista acerca das vivências antes do casamento, entendeu-se que a união teve para elas a função de salvar-se de cotidianos marcados por laços de cuidado descontínuos, falta de liberdade, violações recorrentes; entretanto, houve continuidade de um padrão transgeracional, pois todas as mães das meninas se casaram em tenra idade. Assim, contextos de vida precários unidos à subjetivação pelos dispositivos amorosos e materno e, ainda, ao dispositivo da eficácia – que permite aos homens o absurdo subjetivo de desejarem meninas – cunharam os destinos das meninas entrevistadas como pequenas esposas. Isso em contraste com a adolescência como fase de desenvolvimento cada vez mais alongada, de preparo e especialização para o mundo do trabalho, de formação de laços de amizade – tribos, segundo Oliveira e Assunção (2003) –

e desenvolvimento gradativo de personalidades autônomas, para além das referências de origem familiar.

Nesse ínterim, ressalta-se que muitas das entrevistadas (cinco delas) estavam em situação de orfandade subjetiva (Lagarde, 2013). Relataram isolamento social por bullying, perda de amigos com o casamento e cotidiano marcado pela ausência de comunicação efetiva (fora da seara dos detalhes cotidianos) na relação e, o mais relevante, não apontaram laços de amizade com outras meninas. Becker (2016) destaca, na contramão, que a sororidade constitui-se como espaço de cuidado e de proteção da saúde mental.

Casamento e filhos apareceram, assim, como um ritual de passagem da meninice à mulher, e não houve como desvelar este fenômeno tão bizarro sem perscrutar as interseccionalidades de classe e raça das meninas esposas. Afinal, são meninas, de partida, preteridas no mercado amoroso, sem muitas perspectivas de mobilidade social por meio da escolarização – foram raras as referências a parentes próximos, por exemplo, que galgaram tal trajetória subjetiva e, quando houve, demarcou uma das narrativas em que a menina se encontrava menos vulnerável. A pesquisadora, em sua experiência profissional, já se deparou com discurso de uma mulher que, casada pela terceira vez, com alguns filhos, vangloriava-se de que o marido não a deixava trabalhar. O que se tratava, para ela, não de uma violência, mas de um êxito subjetivo e concreto, de estar no lugar de escolhida e de conseguir desviar-se do destino de empregos subalternos e mal pagos. Ainda no contexto da psicologia judiciária, é também rotineiro deparar-se com narrativas de mulheres que se frustraram ao vivenciarem casamento e filho, mas continuaram recorrendo à conjugalidade e aumento da prole, dando sequência à configuração vigente de escolher ser escolhida, tornando-se cada vez menos competitiva no mercado amoroso (menos jovens, com filhos); ou seja, mesmo diante da

frustração do casamento como solução, infere-se que, sem um devido fortalecimento identitário que vise a autonomia, o primeiro descontentamento não impede a manutenção de tentativas frustradas de suprir o vazio existencial pela via casamento-filhos.

Desde o surgimento do interesse pelo tema, até em outros contextos para além do profissional e deste estudo, a pesquisadora passou a se deparar com inúmeras histórias de mulheres e meninas negras casadas na meninice. “E você já é avó nessa idade?!”, “menina, casei pela primeira vez com 14 anos! Era ingênua demais. Logo engravidei e...”⁸.

Por fim, tais experiências foram descritas aqui no esforço de, unidas aos achados desta pesquisa, despertar o mundo acadêmico para o problema do casamento infantil no Brasil, levando em consideração o contraste entre a recorrência do fenômeno e a escassez de estudos sobre o tema. Para além de perscrutar os pormenores do antes, do durante e do depois desses matrimônios, faz-se mister compreender quais ações podem ser eficazes no enfrentamento da questão. A *Girls Not Brides* – organização que aglomera mais de 180 instituições não-governamentais para enfrentar o problema – aponta quatro frentes de ação para erradicar o casamento infantil no mundo (“Theory of Change on Child Marriage”, 2014). A primeira delas é o empoderamento das meninas, por meio, principalmente, do conhecimento de seus direitos, do incentivo à sororidade e ações coletivas de meninas no âmbito de sua comunidade. A segunda, o envolvimento das famílias e comunidade no enfrentamento ao casamento infantil, com desenvolvimento de propostas de inclusão de meninos e homens, para que não escolham casar-se com meninas. A terceira diz respeito à disponibilização de serviços de qualidade que promovam: alternativas de subsistência econômica às meninas que não por meio do casamento; o aumento do acesso à saúde e à

⁸ Importante frisar que não se trata de fala específica de nenhuma mulher, mas da existência de quase um uníssono em três anos de investigações informais.

educação, e o auxílio das instituições de proteção à criança e adolescente. Por último, advoga-se por mudanças legislativas que enderecem o fenômeno, protejam as meninas e proibam o casamento antes dos 18 anos de idade. Uma mudança legislativa no Brasil que não versa propriamente sobre o casamento infantil, mas que produz outros devires à população de mulheres negras, é a política de cotas para ingresso em universidades públicas (Lei nº 12.711/2012), a qual fornece exemplos identitários de que aquele ambiente também pertence às mulheres e homens negros e de classes populares. O desafio, portanto, é construir ações estratégicas de divulgação do problema e de enfrentamento que floresçam em outras possibilidades de ser para meninas e mulheres brasileiras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

- Abdool- Zerezeghi, S. N., Greene, M., Hall, K., Murphy-Graham, E., Ananta Raj, D., & Taylor, A. (2017). *Child marriage in Latin America and the Caribbean*. Retrieved from <https://www.girlsnotbrides.org/wp-content/uploads/2017/01/Child-marriage-in-LAC-01.2017.pdf>
- Ariès, P. (1981). *História Social da Criança e da Família* (2nd ed.). Rio de Janeiro: LTC.
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. (L. A. Reto & A. Pinheiro, Eds.) (1 de 2016). São Paulo: Edições 70.

- Becker, M. R. (2016). Sororidade em Marcela Lagarde y de los Ríos e experiências de vida e formação em Marie-Christine Josso e algumas reflexões sobre o saber- fazer-pensar nas ciências humanas. *Coisas Do Gênero*, 2. n. 2, 243–256.
- Calligares, C. (2000). *A Adolescência* (1st ed.). São Paulo: Publifolha.
- Código Penal (1940). Rio de Janeiro. Recuperado em 15 de maio de 2019.
- Heilborn, M. L. (1997). O traçado da vida: gênero e idade em dois bairros populares do Rio de Janeiro. In F. R. Madeira (Ed.), *Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil* (1st ed., pp. 291–342). Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos.
- Hernández, J. J. N., García, R. C., & Suárez, R. G. (2014). *Derechos humanos de las niñas y los niños y la prohibición del matrimonio infantil en los tratados internacionales. Tlaxi-melaua* (Vol. 9). Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, Facultad de Derecho y Ciencias Sociales. Retrieved from http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-69162015000200140&lang=pt
- Lagarde, M. (2013). *A Solidão como arma Política*. Curitiba: Herética Difusão Lesbofeminista Independente.
- Lei 13.811 (2019). Brasília: Recuperado em 10 de maio de 2019.
- Murray, A. F. (2013). *Adolescence : Change and Vulnerability*.
- Navarro, R. (2012). *O livro do amor - vol 2: Do Iluminismo à atualidade*. Rio de Janeiro: Best Seller.

Nogueira, C. (2017). *Interseccionalidades e Psicologia Feminista*. Salvador, Bahia: Devires.

Oliveira, M. C., & Assunção, A. (2003). Tribos urbanas como contexto de desenvolvimento de adolescentes: relação com pa- res e negociação de diferenças. *Temas Em Psicologia Da SBP*, 11(1), 61–75.

Peixoto, M. M., & Heilborn, M. L. (2016). Mulheres que amam demais: conjugalidade e narrativas de experiências de sofrimento. *Revista Estudos Feministas*, 24(1), 45–62.

Retrieved from <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/44273/31681>

Sakhonchik, A., Recavarren, I. S., & Tavares, P. (2017). *Fechando a Brecha: Melhorando as Leis de Proteção à Mulher contra a Violência. Mulheres, empresas e o direito*.

Washington, D.C. Retrieved from [http://www.unfpa.org.br/Arquivos/Fechando a Brecha - World Bank ptbr.pdf](http://www.unfpa.org.br/Arquivos/Fechando%20a%20Brecha%20-%20World%20Bank%20ptbr.pdf)

Superior Tribunal de Justiça. Súmula n. 593 (2017). Brasil: Superior Tribunal de Justiça.

Taylor, A., Lauro, G., Segundo, M., & Greene, M. (2015). “Ela vai no meu barco”:

Casamento infantil na infância e adolescência no Brasil.

Taylor, A., Fonseca, V., & Lauro, G. (2016). A sexualidade das meninas: reflexões para a promoção de seus direitos a partir de duas pesquisas. In L. Freitas & B. Santos (Eds.), *Ser Menina no Brasil Contemporâneo: marcações de gênero em contexto de desigualdade* (1st ed., pp. 57–80). Curitiba: CRV.

Theory of Change on Child Marriage. (2014). Retrieved May 18, 2019, from

<https://www.girlsnotbrides.org/theory-change-child-marriage-girls-brides/>

- Traverso-Yépez, M. A., & Pinheiro, V. de S. (2005). Socialização de gênero e adolescência. *Revista Estudos Feministas*, 13(1), 147–162. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000100010>
- Zanello, V. (2007). O amor (e a mulher): uma conversa (im)possível entre Clarice Lispector e Sartre. *Estudos Feministas*, 15(3):336, 531–539.
- Zanello, V., Bukiwitz, B. A. C., & Coelho, E. A. (2011). Xingamentos entre adolescentes em Brasília: linguagem, gênero e poder. *Interacções*, 7, 151–169.
- Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação* (1st ed.). Curitiba: Appris.